



Assembleia Municipal de Sesimbra

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE NOVEMBRO, DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA, REALIZADA NO DIA 17 DE DEZEMBRO  
DE 2021**

-----Aos dezassete dias do mês de dezembro de 2021, no Auditório Conde de Ferreira, realizou-se a segunda reunião da sessão extraordinária de novembro da Assembleia Municipal de Sesimbra (AMS), sob a presidência do Sr. João Francisco da Conceição Ribeiro Narciso, e secretariada pelos Srs. Álvaro Manuel de Aguiar Monteiro e Sónia Patrícia Narciso Faria Lopes, Primeiro e Segunda Secretários, respetivamente, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

-----**13. Lançamento de derrama sobre a coleta do IRC'2021 a cobrar em 2022;** -----

-----**14. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Fixação da taxa a aplicar no ano de 2021, a cobrar em 2022;** -----

-----**15. Imposto Municipal sobre o Rendimento das Pessoas Singulares'2022 (IRS) – Fixação da taxa.**

-----Feita a chamada verificaram-se as seguintes presenças: Pelo Grupo Municipal (GM) da CDU - João Francisco da Conceição Ribeiro Narciso, Victor Ribeiro Antunes, Sandra Marília Martins Rodrigues de Carvalho, Rui João Graça Rodrigues, Paula Alexandra Cacela Conceição Graça Rodrigues, Álvaro Manuel de Aguiar Monteiro, Sónia Patrícia Narciso Faria Lopes e Pedro Miguel Pinto Mendes. -----

-----Pelo Grupo Municipal do PS – Sérgio Miguel Redondo Faias, Pedro Miguel dos Santos Mesquita, Luísa Margarida Cagica Carvalho, Ricardo Alves Mendes, Cláudia Sofia Durand Cocharra Gorjão da Mata, Andredina Gomes Cardoso e Paulo do Carmo de Sá Caetano. -----

-----Pelo Grupo Municipal do Chega – Maria Madalena Cartaxo Serra e Sílvia Marina Melo Montanha.

-----Pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata (PPD/PSD) - Carlos Filipe Pereira de Oliveira e Germano Óscar Amorim de Barros; -----

-----Pelo Grupo Municipal do BE - Carlos Alexandre Pinto de Oliveira Macedo. -----

-----A Deputada Municipal Independente - Anabela Ribeiro Pinto da Rocha. -----

-----Compareceram ainda, a substituta da Presidente da Junta de Freguesia de Santiago, Maria de Lurdes Sanches Almeida Pereira, o Presidente da Junta de Freguesia da Quinta do Conde, Carlos Alberto Pólvora Anjos Cruz, e o substituto da Presidente da Junta de Freguesia do Castelo, João André Faria Ribeiro. Comprovada a existência de quórum, 24 presenças, o Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a reunião eram vinte e uma horas. -----

-----Verificaram-se também as presenças do Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra (CMS),

Ata nº 4 – Mandato 2021-2025



## Assembleia Municipal de Sesimbra

Francisco Manuel Firmino de Jesus, bem como dos Vereadores José Henrique Peralta Polido, Nélon Carlos Simplicio Pólvora, Maria Argentina Amiano Marques, Alfredo Miguel Pires Fernandes e Márcio António de Sousa Oliveira.-----

-----**O Presidente da AMS** começou por cumprimentar todos os presentes bem como a todo o público que assistia à transmissão em direto a partir de casa, e Justificou em seguida as ausências da Presidente da Junta de Freguesia de Santiago, Laura Maria Pinto Correia e da Presidente da Junta de Freguesia do Castelo, Maria Manuel de Jesus Gomes dos Santos, que se faziam representar pela Tesoureira Maria de Lurdes Sanches Almeida Pereira e pelo Vogal João André Faria Ribeiro, respetivamente.-----

-----Desejou a ambos, em nome da Mesa da AMS, os votos de um bom trabalho desejo de uma prestação profícua na presente sessão. -----

-----Informou em seguida que se mantinha a data da realização da reunião conjunta de todas as comissões permanentes para a próxima segunda-feira, dia 20 de dezembro, com a presença do Vereador José Polido e dos respetivos técnicos para a avaliação das GOP's, e lembrou que a sessão ordinária de dezembro estava marcada para o próximo dia 28, estando previsto o seu desdobramento inicialmente para o dia 7 de janeiro e tendo sido adiado para o dia 14, uma vez que a primeira semana de janeiro coincidiria com o resguardo decretado pelo Governo. -----

-----Informou também que tinha ocorrido o Congresso da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, que tinha contado com as presenças do próprio, do Presidente da CM e do Presidente da Junta de Freguesia da Quinta do Conde. Explicou que no Congresso tinham sido discutidos essencialmente 3 grandes temas, nomeadamente o Financiamento Local, o Modelo de Desenvolvimento e Coesão, e também a própria organização do Estado. Tinha sido aprovada também uma resolução que não tinha sido ainda disponibilizada em formato digital mas assim que a tivessem, a mesma seria colocada na PAMS para análise dos deputados. -----

-----Logo após, dando inicio ao **Período de Intervenção Aberto aos Cidadãos (PIAC)**, cedeu a palavra ao **Município José Apolinário**, que começou por cumprimentar todos os presentes e desejar sorte e felicidade ao novo Executivo Camarário, esperando que este desempenhasse o seu papel da melhor forma por todos os cidadãos e por bem do Concelho. Acrescentou que queriam todos, assim como o próprio enquanto cidadão nascido e criado neste Concelho, que o mesmo se destacasse em muitas atividades. -----

-----De seguida, começou contar que há cerca de 2 anos tinha chamado à sua residência fiscal, a Presidente da Junta de Freguesia do Castelo para expor alguns “pontos”, tais que a Sra. Presidente tinha

Ata nº 4 – Mandato 2021-2025



## Assembleia Municipal de Sesimbra

achado por bem que o próprio enviasse email's aos respetivos vereadores com conhecimento ao Sr. Presidente da CM, sobre os quais, infelizmente, até hoje, não tinha recebido nenhum feedback, o que considerava um ato vergonhoso e de má educação. -----

-----Referiu que era precisamente por esse motivo que estava aqui hoje e também pelo qual tinha disponibilizado algum do seu tempo para ir falar com o antigo vereador Sérgio Marcelino. Acrescentou que algumas das respostas dadas pelo Vereador José Polido, tinha recebido através da Presidente da Junta de Freguesia do Castelo.-----

-----Explicou que morava na Rua Casal dos Frades, quase na conexão com a Estrada da Abadessa, e era aí que os seus pais moravam já há cerca de 80 anos. Um pouco mais abaixo da sua moradia havia uma fonte que pertencia à sua bisavó e que tinha fornecido água a todas aquelas aldeias antes de existir água pública, nomeadamente à Abadessa e Casal das Figueiras. Toda aquela região tinha sido o ponto de fornecimento de água ainda na época em que havia ali um “caminho de pé posto”, e era essa fonte que fornecia água a toda aquela povoação. -----

-----Disse que para seu espanto, há cerca de 3 meses tinha ido ver a fonte que muito bem tinha sido restaurada e pintada, mas estava selada com um cadeado. Uma fonte que antes era pública, hoje estava vedada a quem lá quisesse ir tirar água. -----

-----Perguntou porque é que a fonte estava fechada com um cadeado, e referiu que sendo uma fonte pública, qualquer pessoa que precisasse de água por algum motivo não podia tirar porque a mesma estava fechada a cadeado.-----

-----Relativamente a outra questão, referiu que tinha requerido um contentor do lixo há muitos anos atrás, na altura em que tinha conseguido a licença de habitabilidade da sua casa, para uma zona entre a sua casa e a casa da sua vizinha. Esse contentor já tinha sido retirado muitas vezes e não sabia se furtado por alguém. O próprio já tinha feito inclusive 2 solicitações à Presidente da Junta de Freguesia para que o contentor fosse lá colocado. Acrescentou que hoje em dia faziam tanta publicidade à evolução e à não poluição mas o certo era que o contentor do lixo não tinha sido repostado até hoje desde há um ano.-----

-----Expondo outra questão, começou por dizer que quando tinham feito a remodelação da canalização da água, tirando as condutas de fibrocimento passando a condutas de PVC, tinham retirado a canalização que estava no seu contador da água, inclusive a torneira de segurança. Perguntou porque é que não tinha sido colocada uma torneira de segurança porque muitos municípios até colocavam duas, uma antes e outra depois do contador. Acrescentou que precisava de abrir ou fechar a água da canalização, e tinha de recorrer ao “olho-de-boi” que estava selado, e tinha sido inclusive obrigado a

Ata nº 4 – Mandato 2021-2025



## Assembleia Municipal de Sesimbra

quebrar o selo por questões de segurança da sua própria habitação. Perguntou, se tivesse uma rotura na sua casa, como é que iria fechar a água se não tinha uma torneira de segurança.-----

-----Disse que a sua casa não estava totalmente construída, e que há cerca de 20 anos tinha sido prometido pela Câmara Municipal a construção do contador da água. Nos emails que tinha enviado ao respetivo Vereador com o conhecimento do Sr. Presidente da CM, tinha perguntado o porquê de ainda não terem feito o contador da água até este momento. A resposta, que só tinha recebido uma vez mais através da Presidente da Junta de Freguesia, era que o Vereador José Polido dizia que iria construir a caixa do contador ma só quando a rua fosse asfaltada. Acrescentou que não sabia o que tinha a ver o asfaltamento do resto da rua com a construção da caixa do contador da água, e era sobre isso que gostava de ser esclarecido. -----

-----Outra questão, que tinha a ver com essa mesma conexão onde os seus pais moravam, era que há cerca de 4 anos o seu pai tinha chamado o Senhor Vereador Sérgio Marcelino por causa das águas pluviais que vinham da antiga cerâmica do tijolo, e quando a chuva era muito intensa a água cruzava a estrada e invadia a residência dos seus pais. Acrescentou que o Vereador José Polido há 4 anos tinha prometido construir um muro de proteção ou um passeio e dar resolução ao caso, e até hoje essa situação estava por cumprir. -----

-----Disse que outro problema que o trazia aqui e que o deixava ainda mais indignado dizia respeito ao asfaltamento da Rua Casal dos Frades, que tinha sido asfaltada até à dita fonte da sua bisavó, e dali para cima não. Explicou que dali para cima era a sua propriedade, tanto na parte de baixo como na parte de cima, e quem quisesse procurar no Google, verificaria que entre a Estrada da Abadessa e a Rua Casal dos Frades tinha uma curva um pouco apertada, onde até hoje só tinha caído uma pessoa na Vinha por ir, talvez, distraída. -----

-----Disse também que a Estrada estava aberta desde 25 de abril de 1974 com a intervenção do seu pai, que na altura pertencia a uma associação de moradores que existia ali, e tinha sido ele a transformar esse dito caminho de pé posto na Estrada Municipal que era hoje, e tinha sido o próprio a intervir para colocarem, através ainda na época do Presidente Ezequiel Lino, a iluminação publica. -----

-----Explicou que num dia estava a trabalhar em Lisboa quando lhe telefonou o seu pai todo aflito a dizer que o senhor Engenheiro Lopes tinha ido à propriedade do próprio com a intenção de retirar cerca de 2 metros da parte de cima, o logradouro da sua moradia. Quando lá chegou perguntou ao Engenheiro com que autoridade é que o mesmo tinha entrado na sua propriedade, porque ninguém o tinha contactado nem feito nenhum pedido. O Engenheiro tinha respondido que era necessário retirar esses 2

Ata nº 4 – Mandato 2021-2025



## Assembleia Municipal de Sesimbra

metros porque a curva era muito apertada, ao que o próprio havia respondido que só autorizava a fazer um muro de sustentação com uns caixotes de rede, com pedra ou qualquer coisa, no terreno da parte de baixo, e o Engenheiro tinha dito que não porque isso traria muitos custos para o Município. -----

-----Acrescentou que quando disse ao Engenheiro que as coisas não eram como ele queria, o mesmo tinha respondido que se não fosse hoje então não seria tão cedo, e então até hoje, esses 500 ou 600 metros da Rua Casal dos Fraldes ainda estavam por asfaltar. Provavelmente diziam que a culpa era sua por não ter acedido ao pedido do Engenheiro Lopes, porque o mesmo pensava que chegava ali e que aquilo era “tudo nosso”, mas não era porque as propriedades tinham donos, inclusive pagava o IMI a esta CM. O terreno era seu e o senhor não podia chegar ali e fazer o que queria e bem lhe apetecia sem pedir autorização aos proprietários. -----

-----Disse que depois disso tinha tido 2 reuniões com o Vereador Sérgio Marcelino onde tinha proposto que retirassem 1,5 metros da parte que pertencia ao passeio, para o lado de cima da sua propriedade, com a contrapartida de o deixarem fazer depois a muralha ou a proteção da sua propriedade em rede encostado ao moreto que iriam fazer para sustentar as terras sem ter de pagar taxas municipais nem fazer um projeto e fazer licenciamento como já tinham pedido na secção de obras.

----- Por fim, disse que não estava a pedir nada de mais, porque neste Concelho tinha-se vindo a fazer muitas obras e muitos muros, e não estava a pedir para lhe fazerem um muro, apenas para o isentarem de taxas. -----

-----Foi cedida a palavra ao **Presidente da CM** para prestar esclarecimentos ao Munícipe, que começou por cumprimentar todos os presentes em nome do Executivo Municipal e dizer que há pouco mais de 2 anos que conhecia este processo porque como era normal na situação de uma estrada que tinha ficado por pavimentar em parte, ter sido objeto de alguma apreciação pelos membros do Executivo sobre o ponto de situação que se estava a passar. -----

-----Referiu que agora era o próprio o responsável pelas obras municipais e que a proposta apresentada não era exequível e, por muito que pudessem até de certa forma intender a perspetiva do Sr. José Apolinário, não havia qualquer forma legal do município, a troco de uma cedência de uma parcela de terreno para alargamento de uma faixa de rodagem, poder isentar um proprietário das taxas ou licenças que a lei previa. Isso estava completamente fora de questão e não era de todo possível. Sabia que era mais complexo, mas era mais fácil ir para um processo de desapropriação e pagar aquilo que efetivamente era justo ou menos justo, e se não houvesse acordo bilateral haveria de ser o tribunal a ter de decidir essa compensação. -----

Ata nº 4 – Mandato 2021-2025



## Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Acrescentou que o que estava neste momento em “cima da mesa”, ainda sem ser tomada definitivamente essa decisão, era pavimentar a estrada tal e qual como estava. Mas, esta questão tinha uma história e por isso é que tinha demorado algum tempo, e mesmo assim da parte do município ainda não estava concluída porque o entendimento jurídico que tinham, que não era linear e sobre o qual ainda tinham dúvidas, era que o processo urbanístico de licenciamento da casa já previa a cedência de terreno daquela parcela para o Município, que era onde julgava que estava prevista a construção do muro.-----

-----Disse que era de todo impensável, e isso também tinha sido colocado há época nas reuniões com os técnicos e com o Vereador Sérgio Marcelino, fazer uma intervenção do lado contrário da estrada porque o desnível era tão grande que seria mais caro fazer aquele muro de suporte do que quase pavimentar as ruas todas da Almoinha. Acrescentou que era com essa pavimentação, sobretudo se houvesse a possibilidade de alargamento da via, que se poderia de certa forma encaminhar as águas pluviais com a berma, e era daí também que partia a possibilidade de alargamento da faixa naquela curva que “ainda por cima” ficava numa descida.-----

-----Por fim, disse que não sabia se iriam conseguir resolver com o estrangulamento que tinham hoje, mas tinham o entendimento de que não se justificava para ninguém estarem ali meia dúzia de metros sem estarem pavimentados, e portanto pavimentar-se-ia como estava e mais à frente logo se via como é que era possível esta resolução de alargamento futuro e da criação da berma e do encaminhamento das águas pluviais naquela zona que era o mais complicado.-----

-----Relativamente à promessa da caixa do contador da água há 20 anos, disse que a CM não prometia nem fazia muros para contadores da água. Havia uma coisa que tinham de verificar e que seria verificado que era o facto de o contador só ter um olho-de-boi, e iam verificar efetivamente o que se passava, mas o moreto da água não era propriedade da CM mas sim do proprietário, e garantia que a CM não iria lá fazer esse moreto. Acrescentou que se fizesse o processo de licenciamento para o muro, era expectável que tivesse de se deixar uma distância ao eixo da via para colocar o muro e que o resto da cedência fosse para o domínio público municipal.-----

-----Sobre a questão do cadeado na fonte, disse que iria reencaminhar a questão para a Junta de Freguesia do Castelo porque a recuperação dos fontanários era da sua responsabilidade e admitia que poderia ter sido a mesma a colocar o cadeado.-----

-----Disse também que como já tinha estado na Junta de Freguesia do Castelo em exercício de funções durante 12 anos, apesar de não conhecer em apreço como é a fonte tinha sido fechada, na sua altura tinham-se recuperado alguns poços e fontanários e sempre que era possível e que pudesse ser

Ata nº 4 – Mandato 2021-2025



## Assembleia Municipal de Sesimbra

colocada em causa a queda de uma criança ou algum perigo a alguém que fosse espreitar, não tinha dúvidas nenhuma em fechar a cadeado. Acrescentou que quando tinha estado na Junta de Freguesia, tinham feito isso em muitas situações, e muitas vezes tinham dado as chaves dos cadeados aos proprietários das zonas confinantes.-----

-----Usou em seguida da palavra o **Vereador José Polido**, que disse que tinha sido contactado pela Presidente da Junta de Freguesia do Castelo relativamente a estas questões e o que tinha respondido era que no âmbito da repavimentação da estrada não se justificava nesta fase estar a refazer o sitio onde tinha o contador, e até tinha tido a curiosidade de ir ver qual era o consumo para saber se de facto estava lá alguém a residir ou não e o consumo era 0 ou próximo do 0. -----

-----Relativamente ao contentor, disse que era um contentor que estava descontinuado. Explicou que o contentor que lá estava era assente numa base de cimento que tinha quase como se fosse um balde e o contentor era metido lá dentro. Esses contentores já não existiam e também no âmbito da requalificação da estrada seria colocado um contentor normal, e portanto estavam a aguardar que a estrada fosse concluída para fazer essas duas intervenções. -----

-----Concluiu dizendo que o facto de a estrada não estar totalmente pavimentada estava a causar problemas exatamente nessa fonte e no entupimento, que fazia com que as águas fossem todas para fora, e a sarrisca e o tuvenan que era colocado na estrada até cima ia todo por ai a baixo e entulhava a fonte que tinha de ser regularmente desassoreada e ia para dentro do ribeiro. -----

-----Solicitou o uso da palavra o **Vogal da Junta de Freguesia do Castelo, João Ribeiro**, que cumprimentou todos os presentes e disse que relativamente ao cadeado da fonte, já tinham tido casos de crianças a brincar ao lado de fontes e tinham vindo a ter o cuidado de arranjar as mesmas, de colocar uma tampa e um cadeado. Acrescentou que o que faziam por norma era, assim que algum morador se dirigisse à Junta de Freguesia a solicitar o acesso a essa fonte, cediam uma chave e o morador assinava um documento a confirmar que tinha recebido a chave, mas se por ventura, e já tinha acontecido também, o pessoal da Junta de Freguesia visse a fonte sempre aberta, mudavam o cadeado e repetiam novamente todo o processo.-----

-----Tomou novamente o uso da palavra o **Sr. José Apolinário** que disse que a fonte tinha sido transformada num poço que tinha cerca de 40 centímetros acima do solo e uma tampa de ferro. Não era uma criança que ia brincar que pudesse abrir a tampa, subir para o poço e cair dentro da água. A fonte não estava ao nível do chão. -----

-----Em relação ao desassoreamento, disse que a fonte não era desassoreada e o que estava a ser

Ata nº 4 – Mandato 2021-2025





## Assembleia Municipal de Sesimbra

desassoreado era a saída do esgoto da fonte, a água que transbordava da fonte e que supostamente iria para uma canalização de esgoto e essa canalização é que ia sendo desassoreada porque a estrada ainda não tinha sido asfaltada. -----

----- Quanto ao contador da água, disse que, apesar de não ter sido em nenhum dos mandatos deste Presidente da CM, o próprio Vereador Polido tinha dito à própria Presidente da Junta de Freguesia do Castelo que iria fazer a caixa do contador conforme estava prometido. Mas, agora, para sua surpresa, o Sr. Presidente tinha acabado de dizer que não era possível. -----

----- Em relação à cedência e à isenção de taxas camarárias, disse que aceitava que não fosse possível, mas infelizmente ia ser um dos poucos casos porque conhecia muitos outros. Disse também que não tinha um prédio para fazer um museu da conserva, tinha apenas uma propriedade e iria tirar da mesma 1,5 metros para ceder ao público em geral e não fazer um museu da conserva. -----

----- Interveio o **Presidente da CM** que sobre a caixa do contador, disse que percebia que pudesse ter havido uma promessa há 20 ou 30 anos atrás, e acreditava na boa vontade do Vereador José Polido em querer resolver uma promessa com 20 ou 30 anos, mas a CM não podia construir fosse que elemento fosse do ponto de vista de construção civil numa responsabilidade que não era sua. -----

----- Essa promessa significava que, em bom rigor, sempre que alguém solicitasse a construção de uma nova caixa para a colocação de um contador ou de um moreto técnico com contador, a CM teria de o fazer. Não podia haver 2 pesos e 2 medidas. -----

----- Sobre a cedência, disse que todas as cedências dadas para todas as vias eram todas de proprietários, porque as vias municipais ou as estradas nacionais tinham sido criadas sobre todos os territórios e todas as parcelas de toda a gente. -----

----- Sobre a referência ao museu da conserva, disse que não tinha percebido a ironia, mas se fosse utilizando a narrativa de um restaurante marisqueira ou de um restaurante fast food ou uma loja de ferragens, teria de ceder na mesma. Acrescentou que era prática as cedências de particulares para o domínio público municipal, e às vezes era por interesse até do próprio proprietário e outras vezes por interesse do município e outras vezes era porque a estrada precisava de ser registada e as pessoas precisavam de destacar. -----

----- Por fim, disse que neste momento, o caminho que tinham preconizado era pavimentar a via exatamente como estava. Portanto, ia ficar ligeiramente estrangulada, e futuramente se veria como se conseguiriam resolver esta situação de forma benéfica e justa para as 2 partes, ou iniciar um processo formal de desapropriação. -----

Ata nº 4 – Mandato 2021-2025





## Assembleia Municipal de Sesimbra

-----De seguida, dando início ao **Período da Ordem do Dia** com os 3 pontos da Ordem de Trabalhos, nomeadamente: O Lançamento de derrama sobre a coleta do IRC'2021 a cobrar em 2022, o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Fixação da taxa a aplicar no ano de 2021, a cobrar em 2022 e o Imposto Municipal sobre o Rendimento das Pessoas Singulares'2022 (IRS) – Fixação da taxa, o **Presidente da AMS** disse que tinha vindo a ser prática abordar os 3 pontos em conjunto, e mesmo que discutissem ponto a ponto iriam certamente começar a entroncar os temas uns nos outros. Acrescentou que a votação seria feita em separado, mas na discussão acabava-se sempre por entroncar os 3 impostos.-----

-----Logo após, cedeu a palavra ao Coordenador da Comissão de Administração e Finanças Autárquicas, Deputado Victor Antunes, para que este fizesse o ponto da situação da abordagem destes temas na respetiva comissão na reunião realizada no dia 06 de dezembro.-----

-----O **Deputado Victor Antunes** começou por saudar todos os presentes, e dizer que a Comissão de Administração e Finanças Autárquicas tinha reunido no dia 06 deste mês, reunião que tinha contado com a presença esclarecedora do Vereador José Polido, conforme indicado na ata a que todos tinham acesso.

-----Referiu que o Vereador tinha esclarecido detalhadamente todas as questões e dúvidas suscitadas, permitindo até que em alguns momentos a abordagem resvasse para matérias do âmbito das GOP's. Acrescentou que todos os presentes se haviam considerado esclarecidos, não tendo havido, como aliás não era previsível, nenhuma orientação de voto.-----

-----Disse, a título pessoal, que os pontos da ordem de trabalhos simplificados designados por Derrama, taxa do IMI e taxa do IRS, proporcionavam ao Município, cada um por si, receitas de diferentes valores conforme se podia ler na ata da reunião. E, se financeiramente seria possível abdicar de parte destes impostos, sacrificando a concretização de outras opções, tratava-se de matéria que deveria ser convenientemente estudada e ponderada antes de qualquer decisão. Sendo que a ponderação e o estudo destas matérias ganhavam pertinência e atualidade até pelo prazo já decorrido desde a última intervenção, prazo necessário para que houvesse alguma estabilidade na política de impostos, estabilidade indispensável ao cumprimento dos princípios da justiça e equidade.-----

-----Referiu que o Presidente da CM havia anunciado a intenção de criar um regulamento integrado que prevenisse os riscos de injustiça e iniquidade. Estavam perfeitamente de acordo, conseqüentemente, apelava à Assembleia a aprovação dos 3 pontos da ordem de trabalhos desta reunião.-----

-----Foi cedida a palavra ao **Presidente da CM** para que fizesse a apreciação dos 3 pontos da ordem de trabalhos. Este começou por dizer que no essencial mantinha-se nas propostas dos 3 impostos, aquilo que tinha vindo a ser a prática nos anos anteriores. A Derrama com uma valorização para a criação de

Ata nº 4 – Mandato 2021-2025



## Assembleia Municipal de Sesimbra

emprego mediante a dimensão da empresa, o IMI que mantendo a taxa máxima previa a dedução para o IMI familiar, 1, 2, 3 ou mais crianças no agregado familiar, e no IRS mantinha-se a taxa dos 5% de participação do município e a não devolução de nenhuma percentagem. -----

-----Disse também que este ano, a elaboração das GOP's e os documentos provisionais também não diferiam daquilo que tinha sido a tomada de posição relativamente a esta matéria, também sem grande margem de aprofundamento dos potenciais que eventualmente de alguns benefícios fiscais que pudessem ser encontrados em sede destas 3 matérias em termos futuros. -----

-----Referiu que existia um compromisso, atendendo à correlação de forças existentes e também à partilha de responsabilidades, com o PS em sede desta matéria, uma vez que existia quer no programa de uma força política quer no de outra, propostas no sentido da redução, não sendo elas totalmente coincidentes, mas tinha-se assumido o compromisso particularmente na questão do IMI mas que poderia abranger outras áreas e de taxas também, que no próximo ano pudesse haver um regulamento de benefícios fiscais, ainda sem decisão relativamente à dimensão da isenção parcial, e que pudesse beneficiar determinadas questões que entendiam que deviam ser valorizadas e que pudessem dar um sinal de redução fiscal para os agregados familiares. -----

-----Acrescentou que, também considerando o impacto financeiro que essa questão teria nas contas do Município, havia aqueles que seriam uma isenção direta e teria um impacto financeiro que era assumido e uma isenção que podia ser potencial e tinha de ser calculado o potencial dessa mesma redução, quer na área dos agregados familiares em que se propunha uma isenção parcial aos domicílios fiscais, e não se podia dizer que era só da 1ª habitação porque alguém que fosse proprietário de mais do que 1 prédio, só corresponderia a isenção parcial àquele que era o domicílio fiscal. -----

-----Previa-se também em sede de regulamento uma isenção parcial para as empresas com sede fiscal no Concelho, admitindo-se aqui que pudesse haver uma diferenciação em função da atividade económica dessas mesmas empresas, num quadro de atratividade também para a fixação de empresas, e também uma isenção total, que já hoje estava prevista, para o Movimento Associativo com estatuto de utilidade pública mas que pudesse abranger também aqueles que não tendo esse estatuto utilizassem essas mesmas propriedades para os fins estatutários que estavam previstos nos seus próprios estatutos. -----

-----Ainda se previa uma isenção parcial para os prédios que estivessem no mercado de arrendamento de longa duração, nunca inferior a 5 anos, com contratos registados na Autoridade Tributária, e a possibilidade também de uma isenção desde parcial a total à fixação da primeira residência, que tivesse em conta por um lado o valor patrimonial do prédio e o valor dos rendimentos do

Ata nº 4 – Mandato 2021-2025



## Assembleia Municipal de Sesimbra

agregado familiar.-----

-----Por fim, disse que este tinha sido o compromisso assumido. Seria durante o ano de 2022, tendo em consideração aquilo que seria considerado o peso financeiro nas contas do Município e da nova descentralização de competências que se avizinhava, mas era este o compromisso de uma discussão durante o ano de 2022 para que no ano de 2023 pudesse estar em sede do regulamento as opções anunciadas.-----

-----De seguida, cedida a palavra aos deputados para que colocassem as suas questões, usou da palavra o **Deputado Carlos Oliveira** que saudou todos os presentes e disse que a posição do PSD sobre estes 3 pontos era simples. Entendiam que não tinham condições neste momento para votar contra mas também não tinham condições para votar a favor. Entendiam que no quadro em que entravam num novo mandato, existiam compromissos da CM que vinham do passado e que tinha de honrar porque existiam projetos e uma continuidade relativamente à gestão da CM.-----

-----Disse também que no próximo ano logo falariam sobre a sua posição e sobre aquilo que poderia acontecer, mas havia uma coisa que desde já queriam firmar que era sobre aquilo que o Presidente da CM tinha acabado de dizer, que era exatamente aquilo que os poderia levar a votar a favor ou a votar contra, pois uma política de impostos e de cobrança de parte dos impostos e de participação dos mesmos tinha a ver com uma gestão global da CM ou de qualquer organismo.-----

-----Acrescentou que não se podia fazer isenções para agradar a “A”, “B”, “C”, ou “D”, o que iriam defender durante os próximos 4 anos, era que existia uma política global em termos do plano de atividades do orçamento da Câmara em que existia uma coerência relativamente àquilo que eram as receitas e aquilo que eram as despesas. Não tinham arranjar dinheiro para as despesas, o que tinham de fazer era gerir a CM dentro das necessidades da população com o critério de pedir às pessoas que participassem nesta gestão economicamente através dos seus impostos, para serem atingidos determinados objetivos.-----

-----Referiu que desde já tinha alguma preocupação com aquilo que o Presidente da CM tinha acabado de dizer sobre ter um “saco milagroso” de isenções quando não sabiam aquilo que seria o orçamento do próximo ano, nem as despesas. Uma das coisas que os preocupava e que os fazia abster era o facto de saberem que a CM, relativamente à questão da pandemia e outras situações, tinha tido de recorrer e de ir buscar dinheiro, e seria irresponsabilidade total se viessem aqui votar contra sabendo que havia esta pressão sobre a CM e sem saber durante quanto tempo é que a mesma iria existir.-----

----- Concluiu dizendo que não era com isenções que iriam gerir o Município nem seria com as

Ata nº 4 – Mandato 2021-2025



## Assembleia Municipal de Sesimbra

mesmas que iriam facilitar ou dificultar a vida às pessoas, era sim numa boa gestão, e era nisso que iriam insistir durante os próximos 4 anos. Isenções se pudessem ser isenções, participação se tivesse de ser participação, mas essencialmente deviam-se centrar na gestão da despesa da CM.-----

-----Solicitou o uso da palavra o **Deputado Sérgio Faias** que cumprimentou todos os presentes e desejou as boas festas. De seguida, disse que a política fiscal de facto não devia ser tratada nem olhada isoladamente. Devia ser encarada como mais um instrumento enquadrado naquilo que devia ser a estratégia de desenvolvimento do Município.-----

-----Nesse sentido, o PS defendia que fosse olhado para aquilo que era a política fiscal nas diferentes vertentes, aquilo que eram os impostos municipais e aquilo que estava sob responsabilidade do Município decidir, que devia ser encarado e refletir-se fosse em termos de redução ou não, isenções totais, parciais ou quaisquer outras formas de definir os impostos, que devia de estar enquadrado na estratégia de desenvolvimento do Município.-----

-----Relembrou que em relação à Derrama, o PS tinha vindo a defender que a mesma pudesse ter uma abordagem mais amiga das empresas face à necessidade que havia de atrair empresas que pudessem trazer mais desenvolvimento económico para o Município. Sabiam de facto que hoje em dia existia já um benefício para as empresas criadoras de emprego, no entanto podia-se ir mais além. -----

-----Também tinham vindo a defender que o Concelho, tendo em conta a região em que se encontrava e os concelhos que estavam à volta, que a concorrência quando era sã podia ser benéfica e podia ser um motivo ou uma forma de criarem concorrência na região e conseguirem ser mais atrativos do que outros municípios. -----

-----Disse que a questão do apoio às famílias também era importante e a fixação de jovens era muito importante com particular incidência nas Freguesias do Castelo e de Santiago que bem precisava de rejuvenescer a população fixa. Sabiam também que em termos do IMI existia atualmente um mecanismo para dar algum sinal nesse sentido, mas também consideravam que se devia pensar na perspetiva do desenvolvimento Concelho.-----

-----Disse também que naturalmente tinham a expectativa de poderem dar um pequeno sinal à população face ao esforço que a mesma tinha vindo a promover no seu orçamento familiar para as taxas e impostos do município. E, sabendo que felizmente que a gestão tinha vindo a ser rigorosa principalmente depois do PAEL que tinha permitido convergir para uma dívida cada vez menor e com maior sanidade das contas, e portanto era importante também distribuir um pouco esses bons resultados com aqueles que tinham vindo a fazer o esforço para que essas contas do lado da receita pudessem estar

Ata nº 4 – Mandato 2021-2025



## Assembleia Municipal de Sesimbra

em boas condições. Referiu que tinham recebido a proposta do regulamento para o próximo ano, mas gostavam de ver alguns reflexos mais cedo, ou seja, durante o ano de 2022 seria preparado um regulamento que só teria reflexo na população em 2023, por outro lado tinham uma série de incógnitas sobre a questão de quais é que seriam os encargos na transferência de competências. Portanto, era importante, face ao que tinha vindo aqui a ser transmitido, que houvesse algum rigor e algum cuidado para que não se pusesse em causa essa estabilidade financeira. -----

-----Disse que a perspectiva de um regulamento parecia-lhes uma boa solução no sentido em que as taxas e as tarifas deviam de ter particular estabilidade ao longo do tempo, e o facto de haver um regulamento que estabilizasse ao longo do tempo a possibilidade de definição de quais poderiam vir a ser alguns dos benefícios seria importante. Relembrou, de outras conversas que tinham tido sobre o papel dos reguladores, que havia uma questão que tinha uma tónica muito forte em qualquer setor económico, que era a estabilidade das tarifas precisamente para que não houvesse a tentação de haver benefícios em períodos mais próximos das eleições que depois no ano a seguir se iriam logo refletir como aumentos. Acrescentou que esperava que houvesse um mecanismo que introduzisse essa estabilidade para que não andassem com oscilações em função de um ciclo eleitoral mais ou menos próximo. -----

-----Referiu que os regulamentos normalmente eram submetidos a consulta pública e esperava que tivessem isso em conta, e se fosse com impactos externos provavelmente teria de ser sujeito a consulta pública e teriam de ver de que forma é que poderiam vir a ser integrados esses contributos da população. -----

-----Por fim, disse que a questão do regulamento para já não era mais do que um anúncio de intenções, e citou o Deputado João Oliveira do PCP que em 20 de outubro de 2021 tinha feito a seguinte afirmação: “O anúncio de intenções serve de pouco.”. Como o regulamento era um anúncio de intenções, iriam dar o benefício da dúvida mas o mesmo não permitia que votassem favoravelmente a esta proposta, e nesse sentido iriam se abster verificariam no próximo ano o que iria acontecer e tomariam uma posição em função dessa evolução. -----

-----Foi cedida a palavra ao **Deputado Carlos Macedo** que cumprimentou todos os presentes e disse que obviamente que tinham de contextualizar aquilo que estavam a discutir aqui hoje, e a verdade era que na história de vida de todos, viviam agora um momento muito particular, único até, e na história da sua vida era este o momento, da sociedade no seu todo, mais complicado que havia vivido, e isso também devia de condicionar as decisões que tomavam neste momento em concreto. -----

-----Disse também que não encontrava outro momento em que o alívio das famílias e das empresas fosse mais importante de concretizar do que o momento que viviam agora, nomeadamente os anos de

Ata nº 4 – Mandato 2021-2025



## Assembleia Municipal de Sesimbra

2020 e de 2021, porque perante uma pandemia mundial que tinha levado à estagnação da economia, a perdas de emprego, para além das questões de saúde, se não fosse este o momento para passar um sinal aos munícipes e às empresas sediadas no Concelho de que estavam aqui para partilhar as dificuldades e se calhar deixar de fazer alguns investimentos porque o importante era sobreviver a este momento, achava que não estavam a entender aquilo que estavam a atravessar. -----

-----Disse que tinham recebido conhecimento na reunião da comissão de que uma taxa que estava prevista no orçamento de 2021 tinha quase duplicado a sua receita, nomeadamente o IMT em que se havia previsto uma receita na ordem dos 6 milhões de euros e a angariação tinha sido sensivelmente do dobro desse valor, sendo que quase havia chegado ao valor da receita de IMI. Acrescentou que isso deveria servir para dar uma folga às empresas do Concelho e aos Municípes porque a verdade era que podia-se dizer que o facto de se concretizar obra também era ajudar os munícipes, mas num momento de crise como este, nenhum munícipe conseguia comer obras, só conseguia comer se tivesse mais rendimento do seu lado. -----

-----Era nesse sentido que não poderia votar favoravelmente às propostas destas taxas, e poderiam depois discutir se os apoios eram mais ou menos, mas a verdade era que não existir esse sinal perante o momento atual era até desrespeitoso para com os munícipes. -----

-----Disse que era verdade que as taxas não podiam ser tratadas isoladamente e eram elas mesmas uma ferramenta de gestão utilizada pelas câmaras municipais, e isso também poderia servir para as isenções e as majorações que era aquilo que conferia um sentido político às decisões que estavam inerentes a essas taxas. Por exemplo, na Derrama podiam beneficiar as atividades que pretendiam que se desenvolvessem ou que se enraizassem no Concelho. Acrescentou que esperava que o regulamento levasse isso em consideração, assim como a consignação do IRS. -----

-----Disse também que era verdade que cada município tomava as suas decisões, mas em 2020 43,5% dos municípios tinham devolvido a totalidade ou parte dos 5% que eram consignados, e a verdade era que Sesimbra nunca tinha devolvido nada. Até em termos competitivos, como precisavam de renovar e fixar população, isso devia ser levado em linha de conta, e aquilo que se perspetivava era que no ano de 2021 as isenções totais ou parciais pudessem ultrapassar 50% dos municípios, o que queria dizer que Sesimbra mantinha-se na parcela rica, já que o Municípes de Sesimbra eram considerados pela Edilidade contendo mais capacidade de pagar taxas do que outros de outros concelhos. -----

-----Por fim, disse que não ia estar aqui a concretizar as propostas que o BE tinha no seu programa eleitoral relativamente ao IMI que previa já algumas isenções ou bonificações e uma redução parcial ao

Ata nº 4 – Mandato 2021-2025



## Assembleia Municipal de Sesimbra

longo do período do mandato. Isso ficaria para a discussão do regulamento se o mesmo se viesse a concretizar. -----

-----Usou da palavra o **Deputado Carlos Oliveira** que disse que tinha ficado assustado com a intervenção do PS porque parecia-lhe que o que iria ser a grande orientação do mesmo nesta matéria era um regulamento. Ou seja, sobre a gestão das receitas e das despesas da CM iriam estar aqui a discutir um regulamento. Perguntou sobre o que é que era o regulamento e qual era o seu alcance em termos das receitas bem como a integração do mesmo relativamente às necessidades da CM. Acrescentou que discutir um regulamento não era discutir a gestão da Câmara, era discutir uma pequena parcela de uma pequena parte daquilo que eram as receitas da CM, e aquilo que tinham de discutir era o “todo” e não era a árvore, porque se discutissem a árvore podiam chegar à conclusão que aquilo que tinham feito não tinha sentido e que não servia para nada. -----

-----Relativamente à intervenção do BE, disse que parecia-lhe muito razoável quando se centrava num debate relativamente àquilo que tinham sido receitas expectáveis ou não expectáveis e também não ia ao fundo da questão. Acrescentou que não conseguia discutir receitas sem discutir despesas nem conseguia discutir despesas sem discutir receitas, porque se puxava a manta de um lado podia destapar do outro. -----

-----Diziam que havia opções mas queria saber quais eram e em que despesa poupariam ao baixar uma receita, e se a despesa era de investimento ou de gasto, é que era preciso saber onde é que iam. ---

-----Disse também que sabia que esta questão fazia parte da posição eleitoral do PS sobre esta matéria assim como a questão do regulamento, mas era muito pouco porque era apenas discutir uma parte ínfima, e portanto o PSD não conseguia discutir neste momento se deviam votar a favor ou contra porque não tinham ainda visto o orçamento para poder estar a discutir se cortavam ou não, nem para estar a aprovar a proposta que vinha. -----

----- Disse ainda que quando fossem discutir o orçamento provavelmente iriam voltar a falar sobre este assunto e avaliar se deviam de ter poupado em alguma receita, porque a abstenção não era uma posição inócua. Acrescentou que quando fosse ver o regulamento iria verificar se efetivamente a receita nestas 3 áreas se justificava ou não. -----

-----Referiu que embora votassem relativamente a estas matérias e supondo que estas propostas passassem, a seguir iriam descortinar se efetivamente devia de ter sido apresentada outra coisa ou não. Era por isso que se assustavam com posições pontuais relativamente a coisas tão sérias. -----

-----Solicitou o uso da palavra a **Deputada Cláudia Mata** que disse que tinha todos os programas

Ata nº 4 – Mandato 2021-2025





## Assembleia Municipal de Sesimbra

eleitorais de todas as forças políticas que haviam concorrido, e tinha ficado com uma dúvida sobre a referência do Presidente relativamente à existência de uma aproximação entre a política fiscal da CDU e do PS e daí ter resultado o acordo do regulamento. -----

-----Interveio em seguida o **Deputado Sérgio Faias** que, pegando no desafio do Deputado Carlos Oliveira, disse que queria deixar claro que este regulamento não resultava de uma proposta do PS nem estava no seu programa eleitoral. Explicou que o que estava no programa eleitoral do PS era realizar uma redução dos impostos e dar esse sinal à população, e o que tinha sido “contraproposto” pela CDU era a realização de um regulamento que pudesse definir essas reduções e possíveis isenções, e o que estavam a aqui a dizer era que era importante que esse regulamento tivesse mecanismos que autorregulassem essas isenções no sentido de ir precisamente ao encontro da realidade em cada momento para não dar folga e não andar a oscilar muito as isenções em função dos ciclos eleitorais, e que fossem sim o resultado do cenário em termos de orçamentos e da realização dos mesmos. -----

-----Acrescentou que o desafio que deixavam era para que o futuro regulamento não deixasse essas alterações tão suscetíveis aos tais ciclos políticos para não aparecer como medidas eleitoralistas ou mais populistas, e que desse uma certa estabilidade. -----

-----Disse que hoje não estavam ainda a discutir as GOP nem o Orçamento, e supostamente alguns já tinham tido conhecimento dos documentos porque tinham conseguido acompanhar a reunião de CM de hoje, e já tinham ficado com algumas “luzes” daquilo que iria ser, mas naturalmente que no dia 28 iriam ter a oportunidade de ter essa discussão. -----

-----Interveio o **Presidente da AMS** que informou que tinham sido disponibilizados durante o dia de ontem à AM os documentos referentes às GOP, antes da aprovação em reunião de CM, e que hoje de manhã já tinham sido inseridos na PAMS. Provavelmente segunda-feira já teriam disponíveis os documentos já aprovados na reunião de câmara. -----

----- Tomou o uso da palavra a **Deputada Anabela Rocha** que cumprimentou todos os presentes e disse, sobre a questão da Derrama, que estavam a perder a oportunidade de utilizar uma coisa que a lei permitia, que era a isenção por setor de atividade, e estavam a perdê-la porque não tinham um plano estratégico de desenvolvimento económico e industrial que permitisse, por exemplo, assinalar como fundamental industrias relacionadas com a transformação do pescado, nomeadamente de congelados, conservas e pré-cozinhados. Acrescentou que esse setor deveria ter isenção ou isenção parcial na Derrama, e por considerar realmente esses critérios insuficientes iria abster-se. -----

-----Em relação ao IMI, referiu que tinha saído esta semana o anuário financeiro dos municípios de

Ata nº 4 – Mandato 2021-2025



## Assembleia Municipal de Sesimbra

2020, que comparava os orçamentos dos 308 municípios portugueses em 2020. Como habitualmente, o Município de Sesimbra aparecia em 11º lugar naquilo que era a percentagem de receitas próprias em relação às receitas totais do seu orçamento, que era 37,6 milhões de euros constituídos por 24,5 milhões em impostos e 13,1 milhões em vendas de bens e serviços que incorporavam essas receitas próprias da CM. Dos 24,5 milhões de euros em impostos, 13,375 milhões eram do IMI, e isso colocava Sesimbra em 9º lugar em termos de município que mais recebia em vendas de bens e serviços, e em 30º de município que mais recebia em IMI. -----

-----Referiu que essas posições cimeiras não correspondiam àquilo que era a riqueza da população, bem estariam se fossem um concelho em que os munícipes estivessem na cimeira do País nos seus rendimentos, o que não era o caso e realmente tinha de haver espaço para diminuir esta taxa pensando precisamente na estrutura das despesas. -----

-----Disse que obviamente que não podiam afetar receitas sem pensar na estrutura das despesas, e quando consideravam as mesmas havia um grande “elefante” na sala, porque de acordo com esse mesmo relatório, Sesimbra gastava 41% das suas despesas com pessoal, e a média do País era de 31%. Essa diferença de 10% correspondia a cerca de 5 milhões de euros de despesa. Não diria que fosse possível reduzir esses 5 milhões, mas com certeza que era possível fazer uma avaliação dos recursos humanos e da estruturação que permitisse poupar algum dinheiro e encaminhá-lo, por exemplo, para o IMI mas também para o IRS. Acrescentou que para terem uma ideia, uma redução de 0,1% no IRS, ou seja, passar de uma taxa máxima de 5% para 4% custaria entre os 500 e os 600 mil euros, e esse dinheiro poderia ser devolvido aos Munícipes. -----

-----Por fim, disse que com a estrutura de receita que tinham, seria possível serem mais bons gestores da despesa. -----

-----Foi cedida a palavra ao **Deputado Rui Rodrigues** que cumprimentou todos os presentes e saudou o reconhecimento que o Deputado Sérgio Faias tinha feito à gestão rigorosa das contas do município por parte da gestão CDU e esperavam que esse reconhecimento se refletisse quando fosse para apresentar o relatório contas deste Município. -----

-----Disse que acompanhavam o **Presidente da CM** na necessidade da criação de um regulamento de taxas e licenças que de facto regulasse as taxas e licenças do Município e que houvesse a distinção entre aquilo que era 1ª habitação e 2ª habitação, porque um corte cego no IMI não distinguia claramente aquilo que era o habitante do Concelho de Sesimbra por si próprio, e aquele que vinha cá porque tinha cá uma casa mas era residente noutro concelho. Considerava que essa distinção devia ser feita e devia ser

Ata nº 4 – Mandato 2021-2025



## Assembleia Municipal de Sesimbra

promovida a 1ª habitação no Concelho. -----

-----Sobre baixar taxas e licenças durante períodos eleitorais, disse que não tinha vindo a ser a prática da CDU. A mesma tinha sido de facto a 1ª força política a baixar as taxas e licenças porque quando o Presidente Augusto Pólvora tinha tomado posse, uma das primeiras medidas que havia tomado tinha sido baixar as taxas e licenças que existiam no Concelho de Sesimbra na taxa máxima durante o período de gestão do PS na CM, que no tempo das “vacas gordas” tinham taxas do IMI no limite máximo. -----

-----Acrescentou que tinham vindo a manter as taxas e não tinham vindo a fazer promessas eleitoristas. O PS de facto tinha feito a promessa de baixar a taxa do IMI se ganhasse a CMS, mas a CDU nunca o tinha feito. -----

-----Referiu que acompanhavam a preocupação por parte do PSD naquilo que eram os cortes e as isenções porque de facto tinha de haver uma gestão rigorosa do Município. Se iam cortar taxas de um lado e se tivessem um investimento para fazer, tinham de saber onde cortavam um pouco da “manta”. -----

-----Disse que defendiam que os impostos deviam baixar à população, mas também defendiam que a Lei das Finanças Locais fosse cumprida, porque se a mesma fosse cumprida se calhar tinham a capacidade de baixar alguns impostos à população. Solicitou, como os senhores do PS tinham os contactos telefónicos de vários ministros e secretários de estado, que telefonassem aos mesmos a pedir que cumprissem a Lei das Finanças Locais em relação ao Município de Sesimbra e às Juntas de Freguesia do Concelho.-----

-----Disse ainda que tinham algumas preocupações porque não podiam cortar em impostos e deixar de fazer alguns investimentos que ainda eram prioritários no Concelho. -----

-----De seguida, referiu que a proposta do PS era que baixassem os impostos cegamente, e perguntou se o fizessem, onde é que deixariam de investir e o que é que deixariam de fazer. Perguntou se achavam que deviam deixar de fazer o abastecimento da água, o saneamento básico, as escolas, deixar de pavimentar ruas, deixar de fazer o Pavilhão Multiusos na Quinta do Conde ou o Centro de Saúde ou a Biblioteca. Gostavam de saber por parte do PS quais eram os investimentos que se cortariam, ou se deviam de começar a despedir pessoal, porque de facto, como a Deputada Anabela Rocha tinha referido, grande parte do orçamento era para despesas de pessoal, mas o aumento do número de trabalhadores da CM tinha sido exponencial durante o período de gestão do PS. De cerca de 400 trabalhadores que havia durante a gestão da CDU, tinham passado quase para 800 em 8 anos, que se mantinha mais ou menos estável até há data. -----

-----Por fim, disse que acompanhavam a posição do PSD no que dizia respeito a cortar impostos,

Ata nº 4 – Mandato 2021-2025



## Assembleia Municipal de Sesimbra

porque tinham de fazer uma gestão rigorosa daquilo que era investimento por parte da CMS. -----  
-----Usou da palavra o **Deputado Sérgio Faias** que disse que tinha ouvido aqui um conjunto de investimentos que não existiam ou que pelo menos tinham aparecido num folheto promocional em tempo de campanha eleitoral a dizer que existiam quando na verdade ainda não existiam. -----  
-----Interveio novamente o **Deputado Rui Rodrigues** que disse que não sabia a que folheto promocional se referia o Deputado Sérgio Faias, mas de facto tinha havido uma notícia em um jornal com esse erro mas que julgava que tinha sido rapidamente corrigido por parte da CMS, mas não estava aqui para responder por parte do Presidente da CM.-----  
-----Disse que se o Deputado fosse honesto, sabia que já estavam em concurso e que estavam quase terminadas as construções da biblioteca e do pavilhão da Quinta do Conde, e sabia que estava a concurso e que tinham a intenção, em conjunto com o Ministério da Administração Interna, de fazer a construção do Posto da GNR, assim como o Centro de Saúde de Sesimbra. A CDU nunca tinha dito que esses projetos estavam concluídos nem que estavam no terreno. Havia projetos em curso mas que nunca tinham dito que estavam feitos.-----  
-----Solicitou o uso da palavra o **Deputado Ricardo Mendes** que cumprimentou todos os presentes e disse que depois de ouvir a intervenção do Deputado Rui Rodrigues gostaria apresentar alguns factos, referindo que a gestão da CDU remontava a 2005, e quando falavam das questões de impostos, e tinham de ter um horizonte temporal porque estava relacionado também com uma estratégia que tinha sido implementada ao longo dos últimos anos. -----  
-----Disse que a Derrama ao longo dos últimos anos tinha tido um peso ínfimo no Orçamento Municipal em termos de receitas, menos de 1%, e o Município de Sesimbra, face a outros municípios da AML e mesmo da Península de Setúbal, não tinham vindo a conseguir captar empresas, sobretudo grandes empresas.-----  
-----Era verdade que tinha subido o número de micro empresas no Concelho, mas muitos dos jovens que havia no Concelho eram qualificados e cada vez mais tinham jovens mais qualificados, era a geração mais qualificada de sempre, e não conseguiam fixar-se no Concelho para trabalhar, e por isso mesmo é que o maior polo urbano do Concelho era uma freguesia dormitório.-----  
-----Referiu que aqui ao lado, no Barreiro, tinham neste momento apostas nas áreas tecnológicas, e sabiam que o Concelho de Sesimbra infelizmente tinha limitações no que dizia respeito às acessibilidades e muitas vezes isso afugentava algumas empresas, mas no que dizia respeito à tecnologia, facilmente conseguiam implementar pequenos hubs tecnológicos no Concelho, e muitos destes municípios tinham

Ata nº 4 – Mandato 2021-2025



## Assembleia Municipal de Sesimbra

vindo a fazer isso. Eram empresas que começavam como embrionárias e como startup's e tinham casos que tinham sido de sucesso. -----

-----Por isso, tendo uma capacidade maior de fixação de empresas, porque a receita de IMI tinha vindo a ser numa correlação com o crescimento populacional nos últimos anos, e últimos censos eram demonstrativos de que a população em 10 anos tinha crescido 6%, portanto tendencialmente havia uma correlação direta ao crescimento do IMI. Precisamente por isso achava que tinham de pensar numa estratégia.-----

-----Referiu que, ao contrário que o Deputado Carlos Oliveira tinha dito, achava que um regulamento era sempre importante porque definia aquilo que devia ser num determinado momento e trazia alguma estabilidade, ou seja, serem práticos e até inclusive englobar um conjunto de impostos que muitas vezes eram essenciais para as empresas. Acrescentou que no Município do Barreiro, há cerca de 2 anos, tinha sido feito um regulamento precisamente do investimento, onde englobava as taxas municipais, a Derrama e o IMI, porque muitas vezes uma empresa não se fixava num Concelho só por a Derrama ser mais baixa, tinha de haver um conjunto de componentes que permitissem fixar uma determinada empresa num Concelho.-----

-----Concluiu dizendo que era favorável a regulamentos desde que os mesmos fossem bem construídos e que permitissem não só às populações mas também às empresas, que se fixassem num determinado território.-----

-----Solicitando o uso da palavra, a **Deputada Anabela Rocha** disse que no último mandato crescera cerca de 15% a contratação de pessoal, o que corresponderia mais ou menos a cerca de 3 milhões, o que a deixava realmente preocupada no que respeitava à sustentabilidade futura dos orçamentos quando se sabia que o Município tinha cerca de 9 milhões por ano, sendo que este ano iria ter muito mais visto que o IMT parecia ter duplicado, mas o Município teria 9 milhões para investir, desse valor, 6,7 era o IMT que já vinha duplicado noutras épocas. Num ano em que houvesse uma crise imobiliária e não houvesse IMT, perguntava qual seria a sustentabilidade financeira do Município.-----

----- Hoje ouvira em reunião de câmara uma Vereadora do Partido Socialista dizer que se a CMS tinha falta de operacionais que poderia contratar externamente e também ouvira o Vereador José Polido a fazer gala da capacidade de endividamento do município de 55 milhões, questionando se o Município ia começar a endividar-se outra vez.-----

----- Segundo o anuário financeiro dos municípios, no ano passado Sesimbra ficara em 20º lugar nos empréstimos bancários porque estava com 2,1 milhões de empréstimos bancários, acrescentara 1,1



## Assembleia Municipal de Sesimbra

milhão no ano passado, perguntando se era esse o caminho, e o Município ia perdendo sustentabilidade, ou seja, à medida que surgia uma crise entrar com os empréstimos bancários. Não lhe parecia que fosse o caminho porque isso trazia consequências para o futuro.-----

-----Usou depois da palavra a **Deputada Sandra Carvalho** que após cumprimentar todos os presentes disse que a derrama era um imposto que incidia sobre os lucros das empresas e não sobre aquilo que faturavam, e na sua opinião não existiriam mais empresas no concelho provavelmente porque não existia uma variante ao Porto de Abrigo, ou uma variante à EN 378 de saída de Sesimbra. Para atrair empresas, o concelho teria de ter acessos que permitissem o transporte fácil das mercadorias. -----

-----Relativamente à questão do endividamento, os dados podiam ser consultados e de facto os executivos CDU vinham investindo bastante em diminuir esse endividamento, e a dívida vinha sendo paga ao longo dos anos e em todos os exercícios era feito um abatimento à dívida. -----

----- O dinheiro era justificado e era investido, de facto em pessoal, mas também em obras, e em diminuição do endividamento. Era evidente que para diminuir os impostos era preciso saber quanto é que diminuía, e com menos receita o que é que não ia ser feito. O desafio que deixava era que a proposta de redução indicasse a percentagem da diminuição do imposto, a consequente diminuição de receita e o que é que se deixava de fazer, e que se assumisse perante a população.-----

----- A empresa podia passar a ter mais 6 € por ano porque pagava menos imposto, mas se calhar não tinha o Multiusos da Quinta do Conde nem a parceria da CMS na construção do Centro de Saúde ou no Campus de Justiça.-----

-----Devia persistir sentido de responsabilidade quando eram proferidas algumas afirmações naquela matéria. -----

-----Tomando o uso da palavra o **Deputado Carlos Filipe** referiu que se estava a falar de deliberações sobre a cobrança de receitas da câmara de 3 impostos, mas o debate estava a entrar em demagogia. ---

-----Uns diziam que se devia baixar os impostos e outros diziam que assim não se fazia investimento, mas o baixar impostos não significava que a CMS deixasse de fazer investimento porque existiam outras coisas para além dos investimentos como despesas que poderiam ser ponderadas e não tinha que ser a despesa com pessoal. -----

-----Enquanto não se tivesse os números do Orçamento e das Grandes Opções do Plano e se discutisse sobre a globalidade, era conversa fiada. Tinha que se ver qual era a orientação e a estratégia para o concelho e essa era a responsabilidade da AMS independentemente das posições das pessoas e dos partidos que ali estavam representados legitimamente.-----

Ata nº 4 – Mandato 2021-2025



## Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Não iria discutir um regulamento sem saber para onde ia, referindo de seguida a história de quem não sabia para onde ia qualquer estrada servia. A estratégia é que era fundamental para gerir o concelho, e na estratégia do concelho estava a estratégia financeira do concelho onde estavam as receitas e as despesas e as opções que teriam de tomar. Eventualmente poderiam ser em despesas correntes, poderiam ser em investimentos. -----

-----Quanto à questão da dívida disse que assistira durante anos a dívida a crescer, nalgumas bem e noutras mal, em sua opinião, mas naquilo que fazia falta à população e era necessário para o Concelho, se fosse preciso contrair dívida concordava que o fizesse e não via problema porque determinados investimentos eram essenciais. Perguntou em seguida se algum Partido Político ali representado pretendia que se suspendesse o Centro de Saúde. Não era no centro de saúde nem em determinado tipo de estruturas e de infraestruturas que se cortava, mas sim naquilo que era supérfluo.-----

-----Não podia dar a sua opinião sobre aquilo que considerava supérfluo enquanto não possuísse os números. -----

-----A estabilidade não podia estar dependente de circunstâncias. A estabilidade tinha que estar dependente daquilo que era uma certeza independentemente daquilo que pudesse acontecer, porque a estabilidade do imposto estava lá. Se as pessoas tinham ou não dinheiro para pagar, se era devido ou não o imposto, isso era outra conversa. A situação económica iria dizer se pagava mais ou menos, se ganhava mais pagava mais, se ganhava menos pagava menos. A estabilidade era saber quanto é que pagava se ganhasse x. E em relação às empresas era exatamente a mesma situação. -----

-----Concordava com os Regulamentos porque ficava escrito preto no branco mas tinha que saber qual era a base para fazer o Regulamento.-----

----- Estavam no início do mandato e todos podiam orientar para onde pretendiam avançar. De momento ainda não conhecia o Plano e Orçamento e portanto ainda não podia manifestar a sua opinião. Eventualmente quando chegasse à AMS, o Presidente da CMS e os deputados iriam ouvir a sua opinião.

-----Interveio depois o **Deputado Ricardo Mendes** que relativamente àquilo que tinha sido falado pela Deputada Sandra Carvalho e no que respeitava à derrama, disse que era evidente que era sobre o lucro tributável e não sobre a faturação, mas as empresas tinham que ter uma receita superior face às despesas para ter esse lucro. A Deputada focara a intervenção na Variante e o Partido Socialista também considerava que era uma obra essencial para o concelho, mas aquilo que ele pretendia dizer era que a Câmara Municipal podia fazer muito mais na captação de empresas noutros HUBs tecnológicos e noutras áreas que estavam a surgir agora e que outras câmaras já estavam a avançar. A CMS poderia atrair essas

Ata nº 4 – Mandato 2021-2025





## Assembleia Municipal de Sesimbra

empresas até com custo mais baixo porque as empresas tecnológicas fixavam-se com custos muito mais baixos do que as indústrias transformadoras, extrativas, etc.-----

-----A estratégia era importante e também para não ficar dependente do IMT, por exemplo, que era um imposto muito volátil em função da especulação imobiliária.-----

----- De acordo com dados do Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia 2020, em termos de empresas, os maiores empregadores do concelho de Sesimbra era o comércio a retalho em supermercados e hipermercados. Portanto achava que era naquilo que todos deviam pensar e era naquilo que tinham de trabalhar para melhorar.-----

-----Prosseguindo os trabalhos usou da palavra a **Deputada Luisa Carvalho** que após cumprimentar todos os presentes disse que gostaria de fazer uma síntese do que fora falado.-----

----- Estava-se a falar de impostos e não se podia olhar só para os impostos porque quando se estava a falar em política fiscal tinham despesas e receitas, e orçamento, mas não se podiam esquecer que os impostos eram um instrumento importante e um dos fundamentais para a redistribuição de rendimento e um instrumento importante de política fiscal. Portanto não deveriam de alguma forma hoje deixar de parte esta discussão e de pensar também ali e não podia ser só dali a uma semana que iriam depois olhar para o orçamento e olhar o assunto posteriormente. Era fundamental ali olhar para os impostos e o que parecera ter ficado claro era não existir uma estratégia clara. Os impostos deveriam ser utilizados como instrumento para tomarem decisões políticas.-----

-----Quando a CMS reclamava que certos investimentos não eram feitos por a, b ou c e sempre a passar responsabilidades a terceiros, deviam pensar naquilo que era a sua responsabilidade e onde tinham capacidade de gerir, o que é que poderiam fazer, e era isso que estava ali a falar, de quais eram as opções para o Concelho. Os impostos eram instrumentos estratégicos que poderiam utilizar nesse sentido.-----

-----Quis ainda referir que parecia existir uma estratégia de não aumentar o rendimento disponível das famílias numa altura difícil, e relativamente às empresas, continuava a mesma situação, ou seja, não existia uma política para atrair empresas. Os jovens queriam trabalho aqui na região e não existia essa capacidade. Tinham que se mobilizar para outras regiões. Sabia até por profissão, que muitos jovens não conseguiam encontrar trabalho no Concelho e quando conseguiam era num conjunto muito reduzido de situações e algumas nem eram empresas mas sim instituições do setor público.-----

----- Tomou de seguida o uso da palavra o **Presidente da CMS** que disse que as propostas que o Executivo enviara à AMS eram exatamente iguais às dos anos anteriores, ou seja, manter a taxa de IMI



## Assembleia Municipal de Sesimbra

em 0,40, manter a participação do IRS em 5% e manter em 1,5% na derrama com a salvaguarda da possibilidade das empresas requererem a sua isenção por um período temporal com a evidência da criação de novos postos de trabalho.-----

-----No caso do IMI também com algumas *nuances* relativamente ao IMI familiar, no máximo permitido por lei, e depois também algumas questões, que não estando em Regulamento, a Lei previa que pudessem acontecer, quer na majoração do IMI, quer na sua redução, na Concha de Sesimbra, com a reabilitação urbana, que isentava o IMI durante um período de 5 anos.-----

-----O que dissera para enquadrar aquela discussão tinha a ver com duas dimensões. A primeira dimensão era que o Município não estaria em condições sobretudo porque no ano de 2022, garantidamente, haveria uma reestruturação do ponto de vista do que era a estrutura organizacional da CMS, dos recursos humanos, sendo que em Abril entrariam mais 400 trabalhadores, e faltariam ainda cerca de 100 para fazer face àquilo que eram as necessidades das competências que iriam ser transferidas, e portanto tudo aquilo associado ao conjunto de investimentos que a CMS tinha, ao pouco período de tempo na correlação de forças que resultara do último ato eleitoral, era impensável na opinião da maioria na CMS, que alguém numa perspetiva cega e sem nenhum estudo sobre o impacto financeiro que teria nas contas do Município, poder cortar 1 ou 2 milhões de euros com uma proposta de redução de qualquer um dos impostos.-----

----- Portanto nessa dimensão, considerara difícil, mesmo imprudente, que isso acontecesse.-----

-----Era óbvio que a correlação de forças hoje era diferente e aquilo que a CDU tinha no seu programa eleitoral, era aferir da possibilidade da criação de um Regulamento Municipal de isenções e benefícios fiscais que pudesse ponderar um conjunto de questões de discriminação positiva ou negativa, nomeadamente ao nível dos primeiros residentes no Concelho, de incentivar ao arrendamento que era um mercado que não existia no Concelho, como todos sabiam, e eventualmente também da fixação de empresas que não tinha só a ver com a fixação de novas empresas porque o Município também precisava que as empresas que hoje operavam no concelho de Sesimbra, e eram muitas com um número de trabalhadores razoável, passassem a sua sede fiscal para Sesimbra, porque se não o fizessem, o Município não conseguia receber receita proveniente da derrama e não conseguia a participação de 5% do IVA na área da restauração e alojamento.-----

-----Se a empresa não tivesse a sua sede no Concelho toda a faturação mesmo criada no Concelho iria para onde a empresa estava sediada.-----

-----Era isto que a CDU tinha no seu programa eleitoral, sem uma fixação se seria para 2023 ou para

Ata nº 4 – Mandato 2021-2025



## Assembleia Municipal de Sesimbra

2024, mas sim no horizonte do mandato. -----

----- O que o Partido Socialista tinha, de certa forma, no seu programa era, na derrama, um conjunto de reduções tendo em conta por um lado a criação de emprego, e por outro, o volume de negócios das empresas. Tinha no IMI uma redução gradual de 0,40 a 0,36 de forma indiscriminada abrangendo todo o potencial dos contribuintes entre o primeiro e o último ano do mandato, e aquilo que a CDU aferira com o Partido Socialista fora que sendo possível, e era possível há um ano, a criação de um Regulamento de benefícios fiscais, e atenção que incidia sobre os impostos, sendo possível, era possível a partir do Regulamento de benefícios fiscais, serem encontradas soluções que por um lado pudessem beneficiar a população residente em função da segunda habitação, porque se sabia que 60% do impacto da redução do IMI era imputável aos prédios de segunda habitação, e apenas 40% aos residentes do Concelho, o que não significava que fosse 40% dos domicílios fiscais, e aí a margem podia ser ligeiramente menor.-----

-----Era possível aos Municípios regularem os benefícios fiscais desde há dois anos. O Município do Porto fora o primeiro precursor a ter o Regulamento. -----

-----A decisão de se tomar, por exemplo relativamente à isenção parcial, num quadro meramente hipotético, reduzir 10%, significaria que os domicílios fiscais do Concelho deixariam de pagar uma taxa de 0,40 e passariam a pagar 0,36. -----

-----Esses 10%, com os dados que a CMS dispunha ao dia de hoje, sabia quanto é que isso corresponderia no impacto financeiro municipal, potencial, coisa diferente era dizer às empresas existentes, a todas, ou às novas empresas, que eram situações distintas, que iria potenciar uma isenção parcial no IMI de 10, de 20, de 30 ou de 5%. Nessa situação a CMS não sabia o impacto financeiro municipal, mas aí, de facto entrava numa estratégia e num impacto que tinha a ver com outros instrumentos e portanto se a CMS em sede por exemplo, do PDM, apontasse, num quadro de diversificação da atividade económica, 2, 3, 4 ou 5 atividades que entendia que o Concelho de Sesimbra tinha condições para receber, num quadro de competitividade territorial, se calhar poder-se-ia dizer que para aquele setor económico de atividade, uma empresa que pudesse ficar sediada no Concelho podia até ter uma isenção total. A CMS não sabia quanto é que isso iria representar. -----

----- Era sempre potencial e não era mensurável num primeiro momento. -----

-----Disse depois que muitas vezes o Município era confrontado com a incapacidade do Movimento Associativo em não ter condições de pagar o IMI e por vezes até pediam apoio à CMS para pagar o IMI à CMS. --- -----

-----O Movimento Associativo Local vivia e sobrevivia muito do apoio das autarquias locais

Ata nº 4 – Mandato 2021-2025



## Assembleia Municipal de Sesimbra

independentemente da sua dimensão e não o chocava a possibilidade que se pudesse avaliar até porque a CMS sabia quais eram os prédios do Movimento Associativos cujas funções correspondiam às atividades estatutárias dos mesmos. -----

-----Supondo um Clube Desportivo que tinha um Pavilhão Desportivo que pagava IMI, um Campo de Futebol ou um Campo de Ténis, se as atividades estatutárias fosse a atividade desportiva fazia todo o sentido que fosse isento de IMI, na opinião da CDU, mesmo admitindo qual era o peso que teria no impacto municipal que julgava ser residual. Mas se esse mesmo Clube Desportivo por acaso, por doação, tivesse um prédio arrendado a terceiros e que fosse uma fonte de rendimento, não fazia sentido o município isentar um rendimento de um movimento associativo que não fazia parte daquilo que eram as suas funções estatutárias. -----

-----Estava a falar apenas de possibilidades que podiam ser focadas no Regulamento. O Regulamento que hoje era possível tinha que ser estável e habitualmente abrangia um horizonte de 5 anos. -----

-----No campo das hipóteses, podia-se entender que ele deveria ter uma neutralidade fiscal, aumentando o IMI para 0,45, já se sabia que à partida 60% era da segunda habitação e aplicava as reduções em função daquilo que seria a proporcionalidade desse aumento. -----

-----Tudo isso não podia ser feito “em cima do joelho”. -----

-----Seria possível diferenciar positiva ou negativamente em função daquilo que eram critérios que o Município entendia que poderiam ser potenciadores do desenvolvimento do Concelho. -----

-----Concordava que tivesse de ser visto garantidamente à luz também das Grandes Opções do Plano e daquilo que seria a nova conjuntura orçamental com a inserção da descentralização de competências, e apontava-se já para défices de despesa corrente na ordem dos 2 milhões de euros, entre aquilo que seria a transferência da receita do Orçamento de Estado da Administração Central e os encargos assumidos pelos Agrupamentos de Escolas. -----

-----O compromisso com o Partido Socialista fora antecipar para 2022 a discussão de se conseguir em 2023 aferir se existiam condições ou não para incentivos ou benefícios fiscais em função de um conjunto de matérias. -----

-----Perguntou depois se alguém tinha dúvidas que se houvesse uma decisão da AMS de suspender ou controlar o alojamento local no concelho, que a CMS teria de acompanhar como um incentivo ao arrendamento de longa duração, que também devia ser uma estratégia. Só na Vila de Sesimbra existiam 500 fogos em alojamento local. Dentro dos instrumentos que estivessem ao alcance da CMS, esta poderia potenciar que esses fogos pudessem estar no mercado de arrendamento de longa duração que não

Ata nº 4 – Mandato 2021-2025



## Assembleia Municipal de Sesimbra

existia o concelho, porque senão corria-se o risco de entrar no mercado da transação sendo verdade que entraria o IMT, no mercado de segunda habitação.-----

-----Assumia a responsabilidade da CMS na matéria que não era exclusiva no Concelho de Sesimbra.

-----Prosseguindo a sua intervenção e voltando ao assunto em apreciação disse que alguns deputados tinham referido que só por si só o quadro e o contexto justificavam a atenção por parte do Município de Sesimbra, mas era verdade que se o Município o fizesse uma vez, muito dificilmente não o voltaria a fazer a questão do IMI e do IRS porque a Derrama vinha sendo uma receita residual, à exceção dos últimos dois anos, sendo o último ano o melhor ano de arrecadação da receita da derrama, o que significava por si só que o setor empresarial do Concelho de Sesimbra tivera lucros tributáveis maiores que no ano de 2019.

-----Um corte cego significaria que a CMS poderia estar a apoiar empresas que tiveram um aumento dos lucros face ao ano anterior e não aquelas que efetivamente poderiam necessitar. Tal como o IMI relativamente às famílias, quando se falava do aumento do desemprego e da diminuição da atividade económica que já fora vista pela derrama, a CMS tivera no quadro da Área Metropolitana, o Concelho que menos crescera na taxa de desemprego. -----

-----O Deputado Ricardo Mendes colocara uma questão que era uma realidade incontornável. Existiam muitos jovens particularmente na faixa etária mais jovem a trabalhar fora da área do Concelho. Era dito, de uma forma grosseira que por si só, a CMS devia dar o sinal, que era muito difícil reverter e tinha um impacto brutal nas contas do município. -----

-----Estavam a dizer, por um lado, às empresas que tiveram o maior lucro tributável, de que a CMS ia fazer um benefício em função do contexto e num contexto onde tinham tido uma melhoria do rendimento, iam dizer que no quadro como o que fora colocado pela Deputada Anabela Rocha, no IRS, um agregado que estivesse no primeiro nível do escalão do IRS estava sujeito a receber 1 euro e 13 cêntimos com a devolução de 1% do IRS. Mas uma família que estivesse no 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º podia receber mil euros de devolução de IRS se tivesse um rendimento de 100 mil euros. -----

-----Portanto quando se falava num contexto económico-social em que o Município de Sesimbra possuía dados concretos sobre o desemprego, sobre o desempenho das empresas, que acompanhara a dificuldade de alguns setores com as medidas que tomara à época, e se dizia de uma forma grosseira que era preciso apoiar o contexto atual, o que tinha a dizer era que beneficiavam aqueles que não tinham tido prejuízo com aquele contexto, aqueles que eventualmente tinham tido um rendimento superior naquele contexto e aqueles que efetivamente precisariam, teriam uma resposta muito inferior porque a progressividade social quer do IMI, quer da devolução do IRS, era zero.-----

Ata nº 4 – Mandato 2021-2025



## Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Quanto às questões colocadas pela Deputada Anabela Rocha, nomeadamente a questão sobre a estratégia que o Município tinha para reduzir a venda de bens e serviços e para reduzir a despesa com pessoal, o Presidente da CMS respondeu que a solução seria criar os serviços municipalizados de água e saneamento e criar uma empresa Municipal para a área cultural e desportiva, e assim reduziria claramente a receita de venda de bens e serviços, reduziria as despesas com pessoal e reduziria o número de pessoal. Seria a estratégia mais simples para reduzir aquelas três áreas. -----

-----O Município de Sesimbra pelas características que tinha, um peso grande na segunda habitação, um peso grande nalgumas épocas do ano do ponto de vista do uso das suas infraestruturas, um Município que dentro da Área Metropolitana tinha uma área geográfica relativamente grande, era claramente o Município que tinha que ser desequilibrado logo por essa característica e perspetiva de um Município como o da Amadora que tinha dois quilómetros quadrados apesar de ter muito mais população. -----

-----Existiam aqui ao lado Almada, Setúbal e Lisboa e muitos outros que tinham serviços municipalizados de água e saneamento, áreas que tinham um peso brutal na receita de venda e serviços nomeadamente na fatura de serviços urbanos porque eram eles que recebiam e portanto era a receita do funcionamento. Em termos de pessoal reduzia uma ou duas centenas de trabalhadores, e nas despesas com pessoal idem aspas. -----

-----Palmela tinha serviços municipalizados de desporto. Lisboa tinha serviços municipalizados no estacionamento, cultura, água, habitação, gestão urbanística, ou seja, quando se fazia uma leitura devia-se ter em atenção a realidade dos Concelhos. -----

-----Sesimbra tinha tudo internalizado. De momento não conseguia dizer se era melhor ou pior. Hoje em dia com a legislação atual, dificilmente se conseguiria reverter. Existiam exemplos em que funcionara bem mas outros exemplos de empresas municipais por esse país fora que tinham sido um desastre. -----

----- Disse depois, e o Presidente da Junta de Freguesia da Quinta do Conde já o ouvira muitas vezes, que a Freguesia da Quinta do Conde era a Freguesia mais prejudicada do País com a não aplicação em anos sucessivos da Lei das Finanças Locais. Se fossem aplicados os critérios definidos na Lei receberia o dobro partindo do pressuposto que não aumentava o número de habitantes e o número continuava a aumentar, e tinha um aumento 5% ao ano porque existia uma cláusula travão, que poderia ser prejudicial no caso da Quinta do Conde, mas para aquelas freguesias que tinham uma perda de habitantes num curto espaço de tempo em territórios de baixa densidade, poderia ser dramático, e dependiam quase exclusivamente das transferências do orçamento de estado, e para essas freguesias seria dramático uma

Ata nº 4 – Mandato 2021-2025



## Assembleia Municipal de Sesimbra

redução substancial de um ano para o outro, mas a verdade era que só daqui a 10, 15 ou 20 anos e era preciso que os governos sucessivos cumprissem a lei das finanças locais e não a suspendessem ou cortassem é que a Freguesia da Quinta do Conde e os seus habitantes iriam receber aquilo que lhes era devido para o desenvolvimento das atividades e das competências próprias da Freguesia, mas isto também se aplicava, por inerência, e sobretudo pelo peso da Quinta do Conde e também da Freguesia do Castelo, ao Município de Sesimbra. -----

----- Pelos critérios de distribuição da Lei das Finanças Locais, o Município de Sesimbra deveria receber quase 10 milhões, 8900000 euros e o que recebia não chegava aos 6 milhões. -----

----- Este ano, 80% dos municípios na proposta do orçamento de estado para 2022 iriam reduzir ou manter os montantes que tinham recebido no ano anterior. Não iriam reduzir mais de 5%. Sesimbra era dos poucos, estava na casa dos 10 aos 20% que ainda ia manter o aumento dos 5% porque a receita fiscal que era distribuída potencialmente no orçamento de estado para 2022 era a receita fiscal que correspondia à arrecadação de IRS e do IRC do ano de 2020. O cálculo era feito sobre a arrecadação de 2020 a nível nacional que fora menor. Sesimbra subia porque estava na estrutura de só daqui a uns anos receber aquilo que efetivamente deveria receber em função dos critérios que estavam definidos na Lei das Finanças Locais. -----

----- Era neste quadro que se devia analisar a leitura de que o Município era um dos que menos dependia das transferências do Orçamento do Estado, já tinha sido o 5.º e atualmente estava em 11.º. Julgava que aparentemente deveria ser uma situação a valorizar. -----

----- As transferências do orçamento do estado que eram fixas e permanentes e aquelas que constitucionalmente resultavam da justa distribuição das receitas do estado no seu todo, em Sesimbra não eram cumpridas, e isso permitiria ter uma margem para outro tipo de benefícios, isenção, redução fossem dos impostos ou das taxas. Disse depois que a venda de bens e serviços já era mais difícil porque estava a falar dos serviços urbanos sobre os quais o Município tinha regras que tinham de ser aplicadas.

----- Neste contexto era muito difícil a CMS estar hoje a discutir o que ia ser o Regulamento no próximo ano. O compromisso que a CDU assumira era que tinha de o discutir e tinha que ser acompanhado de outros instrumentos - a perspetiva orçamental dos próximos anos, dos encargos fixos, da volatilidade ou não do IMT nos próximos anos, que na perspetiva da CMS seria superior ao IMI, a proposta do PDM, enquanto Plano Estratégico, a alteração do Regulamento das Taxas e Cedências Urbanísticas. -----

----- Muita gente podia não concordar com a estratégia assumida pela gestão da CDU mas dizer que

Ata nº 4 – Mandato 2021-2025





## Assembleia Municipal de Sesimbra

não havia ...O Município, a força política que geria o Município há alguns anos apontara o turismo como alavanca do desenvolvimento do concelho e continuava a apontar. Entendia que neste momento era preciso uma diversificação, o que não queria dizer que fosse uma transformação, e ao apontar o turismo, para além daquilo que estava nos instrumentos de gestão do território também foi acompanhado pelos instrumentos financeiros. O Regulamento de taxas e cedências urbanísticas previa que se instalasse um hotel no Concelho de Sesimbra, independentemente da sua localização, com uma isenção total das taxas urbanísticas. Um aparthotel tinha 70% de redução e de isenção. Um Empreendimento turístico tinha 30%.

-----Portanto o caminho estava apontado e talvez tivesse que ser repensado sem prejuízo obviamente de todas as operações que neste momento estavam em curso.-----

-----Quando se falava na atratividade do Concelho não se podia à segunda-feira dizer que o Concelho tinha uma dinâmica de especulação imobiliária e à terça dizer que era um concelho pouco atrativo. -----

----- Devia-se dizer era que a atratividade que tinha não era aquela que gostariam que tivesse mas que era um concelho atrativo era.-----

-----Faltavam infraestruturas da responsabilidade da CMS e recusava o rótulo atribuído pela Deputada do PS de que a CMS só reivindicava dos outros. Nunca o ouvira dizer que a responsabilidade do desenvolvimento de Sesimbra era de A,B ou C. A disponibilidade fora sempre manifestada pela CMS e nunca fora no sentido de quem era o verdadeiro responsável para o fazer. E a CMS sempre dissera que estaria disponível para fazer parte da solução e nunca dissera que era parte do problema.-----

----- Relativamente às acessibilidades, particularmente duas, uma delas todos conheciam, e a outra dizia respeito à Quinta do Conde, nomeadamente entre os Negreiros e a ligação à A2/A33, por muito que a CMS quisesse não acontecia porque a CMS queria.-----

-----Continuou dizendo que acompanhava de certa forma o raciocínio do Deputado Ricardo Mendes e disse que também devia fazer parte da equação, hoje, porque a pandemia e o contexto em que se vivia não era medir só do ponto de vista económico-social o impacto, e tinham as respostas em função desse mesmo impacto e não apenas daquilo que se pensava que devia ser esse impacto, e aquilo que deviam ser as respostas, também relevava para que se devesse repensar, e achava que o Concelho tinha um ativo brutal nesse sentido, até inclusive tendo em conta aquilo que eram as operações que tinha eventualmente previsto e que tinha que rever, porque nas grandes empresas, particularmente nas empresas tecnológicas e parafraseando uma presidente de Câmara do PS, que não ia identificar, que tinha duas grandes tecnológicas no seu concelho, em que 82% dos trabalhadores dessas tecnológicas não iam regressar ao Concelho e iriam continuar em teletrabalho, e isto também tinha que ser tido em conta,

Ata nº 4 – Mandato 2021-2025



## Assembleia Municipal de Sesimbra

porque para aquele tipo de atividade económica, sobretudo tecnológica e digital, se calhar as infraestruturas que o Concelho precisava seriam infraestruturas que permitissem que essas pessoas pudessem estar a trabalhar em casa e que tivessem condições, no concelho, para uma vida de qualidade, porque era isso que eventualmente podiam procurar.-----

----- Esta questão também devia fazer parte da equação que a CMS teria que ter nos próximos anos.

-----Interveio em seguida o **Vereador José Polido** que dizendo que fora interpelado algumas vezes, nomeadamente pela Deputada Anabela Rocha, disse que de facto, a CMS orgulhava-se de ter uma capacidade de endividamento de 55 milhões. Gostaria que o estado português tivesse feito exatamente o mesmo que a CMS. Parafraseando a Deputada Luísa Carvalho de que devia haver redistribuição de rendimento disse que de facto era isso que devia ser feito. A CMS estava a solicitar à AMS 5% que seria a contribuição dos sesimbrenses para o seu Município e o Estado Português recebia 95% desse valor que eram 50 milhões e dava à CMS para fazer obra, a módica quantia de 223848 €, era essa a redistribuição que era feita. -----

-----Ouvira o Deputado Ricardo Mendes e gostava de ver juventude na AMS e via-se que o Deputado estudava a matéria, disse que existiam duas matérias importantíssimas que não eram só para Sesimbra mas para o País inteiro, e que deviam ser revistas a nível nacional, que era o preço dos combustíveis que encarecia tudo, o IVA da iluminação pública que era uma vergonha, sendo que todos os Municípios tinham que pagar IVA da iluminação pública que era para a segurança dos cidadãos, coisa que o Estado não conseguia fazer que era colocar profissionais nos seus postos territoriais. Estas eram matérias fundamentais para todos e em particular para Sesimbra que era um Concelho turístico. -----

-----No que respeitava à intervenção do Deputado Sérgio Faias que falara no chamado regulador que estabilizava as tarifas, disse que na sua opinião não correspondia à verdade no que à AMARSUL dizia respeito, à EGF porque a AMARSUL fora privatizada. Em 2018 a tarifa que a AMARSUL cobrava ao Município de Sesimbra e a todos da Península de Setúbal era 20.08 ou seja, a tonelada para depositar no aterro, apesar da CMS ter feito um esforço enorme a nível de reciclagem, neste momento a tarifa era 32.68, mas só de TGR eram 22 euros. Ou seja a CMS de 20.18 passaria a pagar 60 euros. -----

----- Em 2023 a TGR iria passar para 23€, em 2024 para 30€ e em 2025 para 35€ que era o que estava proposto pelo Regulador. Portanto a tarifa seria de 70 ou 80 € daqui por mais 1 ou 2 anos. -----

-----Se a CMS tinha que cumprir os graus de recuperabilidade dos custos que tinha que estar no mínimo a 90% das despesas, como é que a CMS iria fazer. Se a opção fosse a criação de uma empresa municipal passando para terceiros e desonerar o Município e receber uma renda pela concessão da CMS,

Ata nº 4 – Mandato 2021-2025



## Assembleia Municipal de Sesimbra

seria muito fácil de fazer. -----

----- Sobre a intervenção do Deputado Carlos Macedo que referira a questão da política fiscal, o Vereador disse que quem estivera exatamente ao lado das populações tinha sido a CMS. Ainda hoje estivera a fazer testes gratuitos à população e iria fazer em parceria com a DOCAPESCA testes aos pescadores no início do ano. -----

-----Para além disso isentava as tarifas variáveis dos serviços urbanos, a água, saneamento e resíduos durante um determinado período em 10%. Isentava o estacionamento, isentava desde a publicidade, ocupação da via pública. Se isso não era contribuir para a sociedade perguntava o que seria.-----

-----Para fazer face a alguns investimentos para a melhoria da qualidade de vida da população o Município precisava de ter a tal capacidade de endividamento porque senão ninguém emprestava ou a taxa de juro disparava. Julgava que todos deviam estar felizes por o Município ter essa capacidade.-----

-----Não se verificando mais intervenções o **Presidente da AMS** informou que iria colocar à votação as propostas da CMS. -----

-----Iniciou por submeter à votação a proposta da CMS sobre o “Lançamento de derrama sobre a coleta do IRC’2021, a cobrar em 2022” tendo a Assembleia Municipal, deliberado: -----

-----Por maioria, com 10 votos a favor da CDU, 1 voto contra do BE e 13 abstenções (8 PS, 2 PPD/PSD, 2 CHEGA e 1 da Deputada Independente), autorizar: -----

-----1. O lançamento de uma Derrama de 1,5% sobre o Lucro Tributável Sujeito e não Isento de Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) de 2021 a cobrar no ano de 2022. -----

-----Por maioria, com 20 votos a favor (10 CDU, 8 PS e 2 CHEGA) e 4 abstenções (2 PPD/PSD, 1 BE e 1 Deputada Independente), aprovar:-----

-----2. A isenção da Derrama por um período de 3 anos aos sujeitos passivos que instalem a respetiva sede social, assim como aos sujeitos passivos que já tenham a sua sede social no Concelho de Sesimbra e que criem e mantenham postos de trabalho efetivos, durante o mesmo período nos seguintes termos:-----

- Microempresas (até 10 trabalhadores) - 1 Posto de Trabalho-----
- Pequenas Empresas (até 50 trabalhadores) - 3 Postos de Trabalho-----
- Médias Empresas (entre 50 e 250 trabalhadores) - 6 Postos de Trabalho-----

-----A aludida isenção está conforme os poderes tributários conferidos aos municípios nos termos da alínea d) do artigo 15.º e das isenções e benefícios fiscais do n.º 2 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (versão atualizada), tendo em vista fomentar a economia local e promover

Ata nº 4 – Mandato 2021-2025



## Assembleia Municipal de Sesimbra

a criação de emprego efetivo, atendendo, ainda, à existência emprego precário e de desemprego no Concelho. -----

-----A concretização da isenção proposta ficará condicionada à entrega dos elementos comprovativos por parte das empresas que pretendem beneficiar da mesma e da inscrição desta na plataforma da Autoridade Tributária. -----

-----O Grupo Municipal do BE prestou a seguinte Declaração de Voto:-----

-----*Vivemos um dos períodos mais atípicos dos últimos anos, um cenário impensável que trouxe muitas alterações ao nosso quotidiano. Esta pandemia trouxe um cenário de instabilidade e insegurança que é transversal a todos os sectores da sociedade.* -----

-----*Não encontro momento em que as empresas tenham mais necessidade de ser apoiadas pelos organismos públicos locais.*-----

-----*Em coerência com aquilo que apresentamos no nosso programa eleitoral, nas últimas eleições autárquicas, entendemos que a autarquia de Sesimbra teria condições para dar um sinal claro de que está ao lado dos seus munícipes.* -----

-----*Defendemos que a derrama deveria isentar as atividades económicas que tenham enquadramento na matriz identitária histórica, contemporânea e futura do concelho.*-----

-----*A definição das atividades económicas que cumpram esses requisitos, ou sequer a definição de quais as atividades económicas que se pretendem incentivar em cada uma das 3 freguesias, está por fazer. E a utilização da derrama como instrumento de incentivo também.* -----

-----*Por isso votaremos contra a proposta apresentada.”*-----

-----A Deputada Independente prestou a seguinte Declaração de Voto:-----

-----*“No sentido de promover a atratividade do concelho, e orientado por um Plano de Desenvolvimento Económico e Industrial que não deve centrar-se apenas no turismo, deveriam existir também isenções por sector de atividade nomeadamente nas indústrias de transformação do pescado (congelados, conservas e pré-cozinhados) para mantermos no concelho as mais valias da transformação do pescado dum porto que é, em quantidade, o maior de Portugal.”*-----

-----**O Presidente da AMS colocou em seguida à votação a proposta da CMS sobre o “Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Fixação da taxa a aplicar no ano de 2021, a cobrar em 2022” tendo a Assembleia Municipal, deliberado**-----

-----**Por maioria, com 10 votos a favor da CDU, 2 votos contra (1 BE e 1 da Deputada Independente) e 12 abstenções (8 PS, 2 CHEGA e 2 PPD/PSD):**-----

Ata nº 4 – Mandato 2021-2025



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----A- Fixar a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis dos prédios urbanos e rústicos nos termos do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI no ano de 2021, a cobrar em 2022, nos seguintes valores respetivamente: -----

-----a) Prédios Rústicos:0,8% -----

-----b) Revogada -----

-----c) Prédios Urbanos:0,4% -----

-----Por maioria com 21 votos a favor (10 CDU, 8 PS, 2 CHEGA e 1 da Deputada Independente) e 3 abstenções (2 PPD/PSD e 1 BE), aprovar: -----

-----B- Para os efeitos fixados no n.º 6 do artigo 112.º do CIMI: -----

-----a) Que a área territorial de incidência do incentivo para combate à desertificação e reabilitação urbana coincida com a do Núcleo Antigo da Vila de Sesimbra, indicada na planta anexa; -----

-----b) Minorar por um período máximo de cinco anos, as taxas a vigorarem a partir de 2022, para os prédios sítos na área territorial, definida na planta anexa, cujos proprietários comprovem, até 30 de junho de 2022, ter realizado obras de reabilitação nos últimos seis anos, de acordo com os seguintes critérios:-----

-----i. Recuperação integral do prédio (externa e interna), sem aumento da STP (superfície total de pavimentos) – 30%-----

-----ii. Recuperação geral externa ou recuperação geral das infraestruturas internas sem aumento da STP – 20%-----

-----iii. Recuperação parcial ou recuperação do prédio com aumento da STP-10%

-----Por maioria com 23 votos a favor (10 CDU, 8 PS, 2 CHEGA, 2 PPD/PSD e 1 da Deputada independente) e 1 abstenção do BE, aprovar:-----

Número de dependentes a cargo do proprietário de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do mesmo, (nos termos previsto no artigo 13.º do Código do IRS) que compõem o agregado familiar respetivo a 31 de dezembro	Dedução Fixa em euros, conforme aditamento 112.º-A ao CIMI, introduzido pela Lei do OE (seu artigo 161.º) para o ano de 2016.
1	20 euros
2	40 euros
3 ou mais	70 euros

-----De acordo com estimativa, a aprovação desta redução implica a diminuição da receita da Autarquia na ordem de 164 180 Euros, valor calculado com base nos dados informados pela AT em 7 de setembro do corrente ano, referenciados ao ano transato, conforme consta na informação n.º 16934, de 11/10/2021, do DAF- Divisão Financeira.-----

Ata nº 4 – Mandato 2021-2025



## Assembleia Municipal de Sesimbra

-----O Grupo Municipal do BE apresentou a seguinte Declaração de Voto:-----  
-----“Vivemos um dos períodos mais atípicos dos últimos anos, um cenário impensável que trouxe muitas alterações ao nosso quotidiano. Esta pandemia trouxe um cenário de instabilidade e insegurança que é transversal a todos os sectores da sociedade. -----  
-----Não encontro momento em que as famílias, os munícipes, as empresas, as associações, em suma, toda a comunidade, tenham mais necessidade de ser apoiadas pelos organismos públicos.-----  
-----Em coerência com aquilo que apresentamos no nosso programa eleitoral, nas últimas eleições autárquicas, entendemos que a autarquia de Sesimbra teria condições para dar um sinal claro de que está ao lado dos seus munícipes. -----  
-----Destacamos 3 das ações propostas neste âmbito: -----  
-----Ação 1 - Redução de IMI -----  
-----O concelho de Sesimbra é um dos concelhos da Área Metropolitana de Lisboa onde o Imposto Municipal sobre Imóveis é dos mais elevados. Deste modo, para equilibrar a competitividade com os concelhos limítrofes reduzir-se-á o seu valor, progressivamente segundo a seguinte graduação ou cadência: -----  
----- 0,39 – 2022 -----  
----- 0,38 – 2023 -----  
----- 0,37 – 2024 -----  
----- 0,36 – 2025 -----  
-----Ação 2 - Redução de Taxas Urbanísticas em obras de reconstrução e reabilitação de imóveis (redução de 50% a 75%)-----  
-----Esta ação visa incentivar a reconstrução e reabilitação de imóveis arrendados ou daqueles em que o proprietário aceite o compromisso de os manter no mercado de arrendamento. -----  
-----Ação 3 – Agravamento de Taxas Urbanísticas para 2ª Habitação (agravamento de 50% a 75%) --  
-----Face ao exposto, não podemos votar de outra forma que não seja contra a proposta da Câmara Municipal para a fixação da taxa de IMI.”-----  
----- A Deputada Independente apresente a seguinte Declaração de Voto: -----  
-----“De acordo com o Anuário Financeiro dos Municípios 2020 Municípios Sesimbra encontra-se em 11º lugar nos 308 concelhos do país no que à independência financeira diz respeito, ou seja, entre os que têm maior percentagem de receitas próprias em relação às totais. Estas receitas correspondem a 24,5 milhões em impostos e 13,1 milhões em vendas de bens e serviços, encontrando-se em 9º lugar neste

Ata nº 4 – Mandato 2021-2025



## Assembleia Municipal de Sesimbra

*último tipo de receitas. São ao todo 37,6 milhões. A média do país foi estas receitas representarem 36,4% de todas as receitas das Câmaras e em Sesimbra representam 76,7%, mais do dobro. É portanto um município que pode baixar estas receitas próprias, principalmente quando não se veem assim tantos resultados de toda esta folga financeira. Esta perspetiva é reforçada pelas expectativas de existirem ainda mais receitas próprias em 2021 graças à duplicação do IMT para mais de 12 milhões. -----*

*-----Entre as receitas fiscais encontra-se o IMI, em 2020 com 13 milhões 375 mil euros fazendo do concelho o 30º no país que mais recebe (em euros, não em percentagem). Em 2021 há a expectativa que suba para 15 milhões.-----*

*-----Apresentar uma proposta de minorações que correspondem apenas a uma diminuição de receita do IMI de 164 mil euros, em 15 milhões de IMI expectáveis e 37,6 milhões de receitas próprias em 2020 que irão subir mais 7,5 em 2021, é insignificante. Poder-se-ia ir muito mais longe num concelho em que o rendimento médio dos munícipes está muito longe destes lugares cimeiros das receitas da Câmara.-----*

*-----Por outro lado, argumentar que a receita é necessária para acudir a compromissos que se avizinham faz esquecer que também se acudiria melhor a esses compromissos com menos despesa, nomeadamente a despesa em pessoal quando o mesmo Anuário indica que Sesimbra é o 24º concelho que mais gasta com pessoal (em euros, não em percentagem) sendo que em média os municípios gastam 31% das suas despesas com pessoal e Sesimbra gasta 41%! E todos os anos se contratam mais pessoas, no último mandato 15% mais, acrescentando a despesa em mais 3 milhões. E acresce a isto a contratação de serviços em muitos milhões. Mas nem por isso existe a perceção de que os serviços funcionam bem, muito pelo contrário. Estes 10% de diferença para a média correspondem a cerca de 5 milhões de euros a mais de despesa em pessoal em relação à média dos concelhos portugueses. Uma reestruturação dos serviços apoiada numa avaliação rigorosa impõe-se até porque este grau de despesa não é sustentável visto os cerca de 9 milhões por ano que existem para investir todos os anos em tudo o que é necessário dependeram em 2020 de 6,7 milhões de IMT. Ou seja, se o mercado imobiliário entra em crise e o IMT desce a Câmara ficará com muito pouco dinheiro para investir por ano e terá de recorrer de novo a empréstimos.” -----*

**-----Em seguida o Presidente da AMS colocou à votação a proposta da CMS sobre o “Imposto Municipal sobre o Rendimento das Pessoas Singulares’2022 (IRS) – Fixação da taxa” tendo a Assembleia Municipal, deliberado por maioria, com 10 votos a favor da CDU, 2 votos contra (1 BE e 1 da Deputada independente) e 12 abstenções (8 PS, 2 CHEGA e 2 PPD/PSD), autorizar a fixação da percentagem de participação variável do IRS, a vigorar em 2022, no valor de 5%, em conformidade com o disposto na**

Ata nº 4 – Mandato 2021-2025





## Assembleia Municipal de Sesimbra

**alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**-----

-----O Grupo Municipal do BE prestou a seguinte Declaração de Voto:-----

----- *Vivemos um dos períodos mais atípicos dos últimos anos, um cenário impensável que trouxe muitas alterações ao nosso quotidiano. Esta pandemia trouxe um cenário de instabilidade e insegurança que é transversal a todos os sectores da sociedade.* -----

-----*Não encontro momento em que os municípios tenham mais necessidade de ser apoiados pelos organismos públicos locais.*-----

-----*Em coerência com aquilo que apresentamos no nosso programa eleitoral, nas últimas eleições autárquicas, entendemos que a autarquia de Sesimbra teria condições para dar um sinal claro de que está ao lado dos seus municípios.* -----

-----*O reembolso do IRS é um valor que deveria pertencer por definição ao contribuinte.* -----

-----*Em 2020, 43,5% dos municípios devolveram a totalidade ou parte dos 5% que lhe são consignados. Tudo indica, que os municípios que devolvem parte desta verba aos municípios, irá aumentar, quiçá ultrapassando os 50%.*-----

-----*A Câmara de Sesimbra considera que, mesmo num cenário adverso como o que todos experienciamos atualmente, os seus municípios pertencem à metade que não precisa desse apoio.*-----

-----*Por não entendermos assim, votaremos contra a proposta apresentada.”*-----

-----A Deputada Independente prestou a seguinte Declaração de Voto:-----

-----*A Câmara arrecadou em 2021 2,7 milhões do IRS dos municípios e perspectiva em 2022 arrecadar 3 milhões. Isto significa que uma redução de 1% numa taxa máxima de 5%, ou seja uma redução para uma taxa de 4%, corresponderia a 20% desse valor. Teríamos entre 500 e 600 mil euros de IRS que seriam devolvidos aos municípios. Muitos argumentos demonstram que falta apenas vontade política e melhor gestão para o fazer.*-----

-----*O argumento utilizado pelo executivo de que esta receita seria necessária para pagar o PAEL não colhe, visto se encontrar em dívida muito menos, pouco mais de um milhão e, principalmente, terem existido condições para que esse empréstimo tivesse sido pago antecipadamente há muito pois a Câmara dispõe de cerca de 9 milhões por ano para destinar como entende e o empréstimo foi de 8 milhões. Neste contexto o que surpreende é que não só o PAEL não foi pago como foram contratados ainda mais empréstimos bancários em 2020, colocando Sesimbra no 20º concelho com maior volume de empréstimos bancários no país, 2,1 milhões.*-----

Ata nº 4 – Mandato 2021-2025



## Assembleia Municipal de Sesimbra

-----De acordo com o Anuário Financeiro dos Municípios 2020 Municípios Sesimbra encontra-se em 11º lugar nos 308 concelhos do país no que à independência financeira diz respeito, ou seja, entre os que têm maior percentagem de receitas próprias em relação às totais, não se justificando de todo o crescimento ou não pagamento de empréstimos. Estas receitas correspondem a 24,5 milhões em impostos e 13,1 milhões em vendas de bens e serviços, encontrando-se em 9º lugar neste último tipo de receitas. São ao todo 37,6 milhões. A média do país foi estas receitas representarem 36,4% de todas as receitas das Câmaras e em Sesimbra representam 76,7%, mais do dobro. É portanto um município que pode baixar estas receitas próprias, principalmente quando não se veem assim tantos resultados de toda esta folga financeira. -----

-----Por outro lado, argumentar que a receita é necessária para acudir a compromissos que se avizinhm faz esquecer que também se acudiria melhor a esses compromissos com menos despesa, nomeadamente a despesa em pessoal quando o mesmo Anuário indica que Sesimbra é o 24º concelho que mais gasta com pessoal (em euros, não em percentagem) sendo que em média os municípios gastam 31% das suas despesas com pessoal e Sesimbra gasta 41%! E todos os anos se contratam mais pessoas, no último mandato 15% mais, acrescentando a despesa em mais 3 milhões. Mas nem por isso existe a perceção de que os serviços funcionam bem, muito pelo contrário. Estes 10% de diferença para a média correspondem a cerca de 5 milhões de euros a mais de despesa em pessoal em relação à média dos concelhos portugueses. Uma reestruturação dos serviços apoiada numa avaliação rigorosa impõe-se até porque este grau de despesa não é sustentável visto os cerca de 9 milhões por ano que existem para investir todos os anos em tudo o que é necessário dependeram em 2020 de 6,7 milhões de IMT. Ou seja, se o mercado imobiliário entra em crise e o IMT desce a Câmara ficará com muito pouco dinheiro para investir por ano e terá de recorrer de novo a empréstimos. -----

-----Ao diminuir a despesa com pessoal e a contratação de serviços será possível diminuir a receita do IRS em 500 ou 600 mil euros baixando-o para 4%.” -----

-----O Grupo Municipal da CDU apresentou a seguinte Declaração de Voto respeitante aos três pontos da Ordem do Dia: -----

-----“IMI, IRS E DERRAMA PARA O ANO DE 2022-----

-----O grupo municipal da CDU na Assembleia Municipal de Sesimbra, votou favoravelmente a proposta as taxas de IMI e IRS e de lançamento de Derrama para vigorarem para o ano de 2022, porquanto: -----

----- Não estando em causa uma vontade política de redução de taxas de impostos, comum, aliás, a

Ata nº 4 – Mandato 2021-2025



## Assembleia Municipal de Sesimbra

*todos os grupos municipais desta Assembleia. Derrama, taxa do IMI e taxa do IRS, proporcionam ao Município, cada um por si, receitas de diferentes valores e, se financeiramente é possível abdicar de parte destes impostos, sacrificando a concretização de outras opções, trata-se de matéria que dever ser convenientemente estudada e ponderada antes de qualquer decisão, necessárias para que haja alguma estabilidade na política de impostos, indispensável ao cumprimento dos princípios da justiça e equidade. E essa intenção foi referida pelo Presidente da CM; -----*

*----- Qualquer redução de taxas para os munícipes, importaria na diminuição de um montante muito significativo para o município principalmente tendo em conta os gastos extraordinários (ainda pouco ou nada reembolsados ao município por parte do Governo, como prometido) que existiram nestes quase dois anos de crise epidémica;-----*

*----- Caso a Lei das Finanças Locais fosse cumprida, como sempre a CDU defendeu, passaria a existir capacidade de baixar alguns impostos à população; -----*

*----- Acresce ainda, atendendo tudo o acima exposto, a impossibilidade de diminuição de receitas municipais neste ciclo de grandes e importantes investimentos que beneficiarão todos quantos vivem, visitam e trabalha, em Sesimbra; -----*

*----- A grande capacidade de gestão evidenciada pela gestão CDU que tem permitido, mesmo no atual quadro em que vivemos, diminuir o endividamento, ao mesmo tempo em que se investe no concelho, nunca descurando a gestão dos recursos humanos da autarquia e a sua valorização.”-----*

*-----O Grupo Municipal do PS prestou a seguinte Declaração de Voto respeitante aos três pontos da Ordem do Dia: -----*

*(em falta)*

*-----O Grupo Municipal do PSD apresentou a seguinte Declaração de Voto respeitante aos três pontos da Ordem do Dia: -----*

*(em falta)*

*-----A Deputada Sílvia Montanha prestou a seguinte Declaração de Voto respeitante aos três pontos da Ordem do Dia: -----*

*-----“Sílvia Montanha, deputada municipal eleita em representação do Partido CHEGA, abstém-se quanto às propostas em apreço, com os seguintes fundamentos:-----*

*-----1. Alega o executivo camarário a impossibilidade de prescindir das receitas tributárias mencionadas devido aos compromissos assumidos a transitar para o próximo ano económico e referentes a investimentos estruturantes das candidaturas em execução no âmbito do Portugal 2020. Embora se*



## Assembleia Municipal de Sesimbra

*preveja uma redução do montante previsto arrecadar, que ficará aquém do inscrito no orçamento de 2021, é proposta a manutenção do valor das taxas em vigor. Não possui a signatária elementos que lhe permitam contestar tal alegação e o fundamento da proposta. -----*

*-----2. O Partido Chega, como é do conhecimento geral, é contrário por princípio ao imposto Municipal de Imóveis, considerando nas palavras do seu líder André Ventura, que não se deve ter de pagar por ter casa. Acresce que, face à situação económica difícil vivida por muitas famílias portuguesas este ano, o Partido apresentou à Assembleia da República um Projeto de Resolução visando suspender justamente o pagamento desse imposto. -----*

*-----Tendo em consideração a posição do Partido, mas não podendo, de forma alguma, aceitar que a autarquia incumpra compromissos previamente assumidos, a signatária opta, portanto, pela abstenção, fazendo votos que uma futura alteração legislativa permita que se prescindia do IMI, que é o mais ridículo de todos os impostos: não podemos pagar por termos casa!-----*

*-----Terminadas as votações o **Presidente da AMS** desejou a todos os eleitos presentes e munícipes que ainda permaneciam na sala e aos que acompanhavam a reunião através do canal *youtube*, bem como aos colaboradores da Autarquia que tornavam possível a realização da reunião, um feliz natal e que tudo corresse da melhor e mais segura forma possível. -----*

*-----Não havendo mais nada a tratar, a **Deputada Sandra Carvalho** solicitou a dispensa da leitura da ata em minuta da presente reunião, que aqui se dá como inteiramente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, tendo a mesma sido considerada aprovada, por unanimidade, procedendo-se à respetiva assinatura. -----*

*-----Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão eram vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos.-----*

*-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que após aprovação vai ser assinada pelo Presidente e por quem a lavrou. -----*



## Assembleia Municipal de Sesimbra

Ata nº 4 – Mandato 2021-2025

Assunto: Ata de reunião Assembleia Municipal  
de Sesimbra  
AMS-16/00

Página 41 de 41

